



Número: **0000140-04.2024.2.00.0524**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 24ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 24ª Região**

Última distribuição : **21/11/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,01**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Vara do Trabalho de Naviraí (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 24ª REGIÃO (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5610905	07/03/2025 12:41	Decisão	Decisão
5202842	21/11/2024 11:56	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
5202843	21/11/2024 11:56	1_PDFsam_Processo_0024146-86.2019.5.24.0086_Casa Criança Feliz	MANIFESTAÇÃO
5202845	21/11/2024 11:56	68_PDFsam_Processo_0024146-86.2019.5.24.0086_Casa Criança Feliz	MANIFESTAÇÃO
5202847	21/11/2024 11:56	Sentença Extinção da Execução Documento 6695006	MANIFESTAÇÃO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

0000140-04.2024.2.00.0524

REQUERENTE: VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ

REQUERIDO: CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 24ª REGIÃO

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de documentação encaminhada pela Vara do Trabalho de Naviraí a esta Corregedoria Regional, em cumprimento ao art. 10, inciso III, da Portaria TRT/GP/SGJ N. 074/2024.

A documentação ora apresentada revela a destinação de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) à Casa Criança Feliz de Dourados/MS (CNPJ nº 94.722.287/0002-98), nos autos do CumSen 0024146-86.2019.5.24.0086.

A prestação de contas foi finalizada no CumSen 0024146-86.2019.5.24.0086.

Tenho por suficiente o presente pedido de providências. Oficie-se a Coordenadoria de Comunicação Social, com cópia dos presentes autos, para alimentação do Portal da Transparência no sítio eletrônico do Tribunal (art. 10, inciso III, Portaria TRT/GP/SGJ N. 074/2024), ressaltando que no Portal deverá constar além da documentação de comprovação, as seguintes informações resumidas:

- * **Unidade:** Vara do Trabalho de Naviraí;
- * **Processo Judicial:** CumSen 0024146-86.2019.5.24.0086;
- * **Entidade Beneficiária:** Casa Criança Feliz de Dourados/MS (CNPJ nº 94.722.287/0002-98);
- * **Valor Destinado:** R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Em prestígio aos princípios da celeridade e da razoável duração do processo, sirva-se o presente como ofício.

Tudo cumprido, remetam-se os autos ao arquivo.

Campo Grande, 6 de março de 2025.



TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente e Corregedor



Criança Feliz, CNPJ 94.722.287/0002-98, a pedido do Ministério Público do Trabalho em razão da ação de cumprimento de sentença 0024146-86.2019.5.24.0086, em trâmite na Vara do Trabalho de Naviraí, nos termos da PORTARIA TRT/GP/SGJ N. 074/2024.



SEGUE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (EXECUÇÃO) DETERMINADA NOS AUTOS DO PROCESSO N. 0000904-79.2011.5.24.0086



Assinado eletronicamente por: RONALD DA SILVA CANCADO - 25/03/2019 09:34:45 - 5c53174
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032509320840300000013118413>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 5c53174 - Pág. 1
Número do documento: 19032509320840300000013118413



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NAVIRAI

Avenida Caarapó, n.º 788 – Centro – CEP 79.950-000 – Fone (67) 3461-0016
e-mail: navirai@trt24.jus.br

Fls.: 2

957A

Processo VT/NAVI nº	0000904-79.2011.5.24.0086 – Ação Civil Pública
Autor	Ministério Público do Trabalho
Rés	Infinity Agrícola S/A e Usina Navirai S/A – Açúcar e Alcool

CERTIDÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA

CERTIFICO E DOU FÉ, em cumprimento à r. determinação constante dos autos da Ação Civil Pública supracitada, que:

a) **Destilaria Centro Oeste Iguatemi Ltda – DCOIL**, inscrita no CNPJ sob nº 05.102.534/0001-42, foi condenada a pagar, nos autos 0000904-79.2011.5.24.0086, o valor abaixo discriminado, não havendo, até a presente data, notícia de quitação de tal débito:

Crédito do processo 0000904-79.2011.5.24.0086:

RS 91.534,24 (noventa e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), atualizado até 31.03.2019.

b) Dessa forma, em face da decretação de Falência das Reclamadas, que se processa perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo - SP, foi determinada a expedição da presente certidão de crédito, para os fins de direito.

Navirai, MS, 25 de março de 2019 (2ªf.).

RONALD DA SILVA CANÇADO
DIRETOR DE SECRETARIA



Assinado eletronicamente por: RONALD DA SILVA CANÇADO - 25/03/2019 09:34:45 - d1b816a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032509340130400000013118430>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. d1b816a - Pág. 1
Número do documento: 19032509340130400000013118430



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Fls.: 3

Pág.: 1
25/03/2019 09:14:20

PROCESSO: 0000904-79.2011.5.24.0086

EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

ATUALIZAÇÕES DE VERBAS DEVIDAS

PRINCIPAL AUTOS 904-79.2011	em 30/05/2017	74.880,00
Atualizado até 31/05/2017	(X 1,000034715)	74.882,60
28/02/2019	(X 1,001668924)	75.007,57
31/03/2019	(X 1,000000000)	75.007,57
Juros de 30/05/2017 até 31/03/2019	22,0333333%	16.526,67
Índice de correção: TR	Total em 31/03/2019	91.534,24
TOTAL DO DÉBITO DO EXECUTADO EM 31/03/2019		91.534,24

RONALD DA SILVA CANÇADO
DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA

DIE



Assinado eletronicamente por: RONALD DA SILVA CANÇADO - 25/03/2019 09:34:45 - d1b816a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032509340130400000013118430>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. d1b816a - Pág. 2
Número do documento: 19032509340130400000013118430



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546

Num. 5202843 - Pág. 3



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Fls.: 4

9566
11

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os autos do **proc. 0000904-79.2011.5.24.0086**,
ao Juiz Titular, Dr. Leonardo Ely, para deliberação.
Navirai, 18 de dezembro de 2018 (3ªf.).

Ronald da Silva Cançado
Diretor de Secretaria

Vistos.

I - Considerando as manifestações do Ministério Público do Trabalho (fls. 9.542/9.545) e da AMERRA AGRI FUND II, LP e outros (fl. 9.546), homologo a prestação de contas apresentada pela ré Infinity Agrícola S/A (relatório de atividades - fls. 9.515/9.525), referente ao acordo pactuado nos autos (fls. 4.699/4.704), para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Dessa forma, e, por conseguinte, revogo a decisão liminar proferida às fls. 3.944/3.951 quanto ao arresto incidente sobre todas as áreas de lavouras de cana-de-açúcar pertencentes à Infinity Agrícola S/A e Usina Navirai S/A - Açúcar e Alcool.

II - Considerando a decretação de falência das rés Infinity Agrícola S/A e Usina Navirai S/A - Açúcar e Alcool, defiro o pedido do Ministério Público do Trabalho (fls. 9.542/9.545).

Assim, expeça-se Certidão de Crédito, no importe de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor do MPT, para futura habilitação no Juízo falimentar.

DIE



Assinado eletronicamente por: RONALD DA SILVA CACADO - 25/03/2019 09:34:45 - d1b816a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032509340130400000013118430>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. d1b816a - Pág. 3
Número do documento: 19032509340130400000013118430



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Intime-se o parquet para retirada da referida certidão.

III - Considerando a existência de produtos em estoque (fl. 9.520), no importe de R\$ 64.868,20 (lubrificantes) e R\$ 60.255,00 (óleo diesel), intime-se a detentora destes produtos para que efetue o depósito de R\$ 125.123,20 (cento e vinte e cinco mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos) na conta judicial n. 1700109342049 (Banco do Brasil), relativa aos presentes autos, no prazo de cinco dias.

Com o depósito nos autos, redirecione os valores para quitação dos créditos trabalhistas de processos, obedecida a ordem de antiguidade.

IV - Oficie-se à Egrégia 2ª Vara Cível da Comarca de Navirai - MS (fl. 9.565), informando que o arresto determinado por esse Juízo e incidente sobre todas as lavouras de cana-de-açúcar exploradas pelas rés Infinity Agrícola S/A e Usina Navirai S/A - Açúcar e Alcool, foi revogado. Portanto, no que se refere à Vara do Trabalho de Navirai, não há mais restrições sobre a propriedade mencionada.

V - Considerando a informação das rés (fl. 9.523verso - item 5) de que a Usina Centro Oeste Iguatemi Ltda não cumpriu totalmente com o acordo entabulado nos autos (fl. 8.960/8.961), haja vista que entregou somente 45m³ de etanol, no importe de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), restando pendente de pagamento o valor referente à 48m³, o que corresponde à R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), determino a expedição de certidão de crédito (que deverá ser atualizado a partir de 30.05.2017) para execução em autos apartados, onde será distribuído o resultado conforme acordo celebrado às fls. 4.699/4.704.

VI - Considerando a existência de Valores remanescentes nas contas judiciais n. 4200102085984 e 1700109342049, determino o redirecionamento desses valores para quitação dos créditos trabalhistas de processos, obedecida a ordem de antiguidade.



Assinado eletronicamente por: RONALD DA SILVA CÂNCADO - 25/03/2019 09:34:45 - d1b816a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032509340130400000013118430>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. d1b816a - Pág. 4
Número do documento: 19032509340130400000013118430

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

VII - Considerando o pedido de penhora no rosto dos autos (fls. 9.441/9.442), oficie-se à Egrégia 1ª Vara Cível da Comarca de Navirai - MS (autos n. 0801988-04.2015.8.12.0029 - Execução Fiscal), informando a inexistência de crédito disponível nos autos para a efetivação da penhora requerida.

VIII - Tudo cumprido, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

IX - Intimem-se.

Em 18 de dezembro de 2018 (3ªf.).

Juiz LEONARDO ELY
Titular da Vara do Trabalho de Navirai



Assinado eletronicamente por: RONALD DA SILVA CÂNCADO - 25/03/2019 09:34:45 - d1b816a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032509340130400000013118430>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. d1b816a - Pág. 5
Número do documento: 19032509340130400000013118430



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ
Avenida Caarapó, 788, NAVIRAI - MS - CEP: 79950-000
Fone: (67) 3461-0016 - email: navirai@trt24.jus.br



Processo Judicial Eletrônico – PJe n. 0024146-86.2019.5.24.0086

Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Reclamada(o)(s): DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que, em face do equívoco apresentado na certidão de crédito de fl. 03 - ID d1b816a, promovo a juntada da nova certidão, devidamente retificada. À elevada apreciação de Vossa Excelência.

Naviraí, 25 de Março de 2019.

O nome do signatário do presente documento consta em sua assinatura eletrônica.

Documento digitado por RONALD DA SILVA CÂNCADO.



Assinado eletronicamente por: RONALD DA SILVA CÂNCADO - 25/03/2019 10:38:14 - 9ae63c8
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032510345173700000013120164>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 9ae63c8 - Pág. 1
Número do documento: 19032510345173700000013120164



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NAVIRAI

Avenida Caarapó, n.º 788 – Centro – CEP 79.950-000 – Fone (67) 3461-0016
e-mail: navirai@trt24.jus.br

Processo VT/NAVI nº	0000904-79.2011.5.24.0086 – Ação Civil Pública
Autor	Ministério Público do Trabalho
Rés	Infinity Agrícola S/A e Usina Navirai S/A – Açúcar e Alcool

CERTIDÃO DE CRÉDITO

CERTIFICO E DOU FÉ, em cumprimento à r. determinação constante dos autos da Ação Civil Pública supracitada, que:

Destilaria Centro Oeste Iguatemi Ltda – DCOIL, inscrita no CNPJ sob nº 05.102.534/0001-42, foi condenada a pagar, nos autos 0000904-79.2011.5.24.0086, o valor abaixo discriminado, não havendo, até a presente data, notícia de quitação de tal débito:

Crédito do processo 0000904-79.2011.5.24.0086:

R\$ 91.534,24 (noventa e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), atualizado até 31.03.2019.

Navirai, MS, 25 de março de 2019 (2ªf.).

RONALD DA SILVA CANÇADO
DIRETOR DE SECRETARIA



Assinado eletronicamente por: RONALD DA SILVA CANÇADO - 25/03/2019 10:38:14 - ea3fbfc
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032510373812500000013120183>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. ea3fbfc - Pág. 1
Número do documento: 19032510373812500000013120183



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ
CumSen 0024146-86.2019.5.24.0086
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
EXECUTADO: DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Certifico para os devidos fins que na data de hoje 08 de setembro de 2023, procedi à juntada de cópia de documentos oriundos dos autos do processo 0024405-18.2018.5.24.0086 - Vara do Trabalho de Naviraí, relacionados a seguir:

ID	Tipo de documento	Título
2e834ed	Despacho	Despacho

NAVIRAI/MS, 08 de setembro de 2023.

MONICA CAMBUI DE MELO
Assessor



Assinado eletronicamente por: MONICA CAMBUI DE MELO - Juntado em: 08/09/2023 11:58:34 - d48911e
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23090811582979600000024095702?instancia=1>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086
Número do documento: 23090811582979600000024095702



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ
ExTAC 0024405-18.2018.5.24.0086
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
EXECUTADO: DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA E OUTROS (2)

Vistos.

I - Considerando a existência de saldo depositado em conta judicial vinculada ao presente feito, insuficiente para quitação do *quantum debeatur* e também em contas judiciais vinculadas a processos já arquivados por esta Unidade, noticiadas na certidão (Id e6423e2)

Considerando que ainda pende a execução na ação de cumprimento de sentença 0024146-86.2019.5.24.0086, o que autoriza o remanejamento de recursos para quitação do débito, nos termos do art. 2º do Provimento 006/2019 (Projeto Garimpo).

Considerando que o processo 0024146-86.2019.5.24.0086 é uma ação de cumprimento de sentença promovida pelo Ministério Público do Trabalho em face da Destilaria Centro Oeste Iguatemi Ltda.

Determino a transferência dos valores depositados nas contas judiciais noticiadas na certidão Id e6423e2 para uma conta judicial vinculada à ação de cumprimento de sentença nº 0024146-86.2019.5.24.0086.

II - Junte-se uma cópia do presente despacho nos autos supracitados.

III - Intimem-se.

NAVIRAI/MS, 13 de julho de 2023.

BORIS LUIZ CARDOZO DE SOUZA
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: BORIS LUIZ CARDOZO DE SOUZA - Juntado em: 13/07/2023 12:04:57 - 2e834ed
<https://pje.trt24.jus.br/pejcz/validacao/23071213582510700000023653508?instancia=1>
Número do processo: 0024405-18.2018.5.24.0086
Número do documento: 23071213582510700000023653508



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ
CumSen 0024146-86.2019.5.24.0086
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
EXECUTADO: DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA

Certifico e dou fé que, nesta data, promovo a juntada dos extratos bancários das contas judiciais vinculadas a este processo, com valores oriundos dos autos n. 0024405-18.2018.5.24.0086, conforme despacho juntado sob o Id fa8e904.

NAVIRAI/MS, 08 de setembro de 2023.

MONICA CAMBUI DE MELO
Assessor



Assinado eletronicamente por: MONICA CAMBUI DE MELO - Juntado em: 08/09/2023 12:08:23 - 27eb69e
<https://pje.trt24.jus.br/pejz/validacao/23090812073890300000024095762?instancia=1>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086
Número do documento: 23090812073890300000024095762



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546



Monica Cambui De Melo
Vara do Trabalho de Naviraí
Assistente



Consulta de Saldo/Extrato

Número do Processo
0024146-86.2019.5.24.0086



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Instituição Financeira

Exibir apenas contas com saldo

☐

Conta Judicial	Qtde. Depósitos	Origem	Saldo Total	Saldo Disponível	Ações
0787.042.01516140-0	1	SIF	R\$ 17.439,17	R\$ 17.439,17	



Assinado eletronicamente por: MONICA CAMBUI DE MELO - Juntado em: 08/09/2023 12:08:23 - 9020756
https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23090812075766400000024095763?instancia=1
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086
Número do documento: 23090812075766400000024095763

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546
Número do documento: 24112111554951800000004885546

Em função da pandemia COVID19, o BB orienta que os resgates sejam efetuados em crédito conta/poupança.

SISCONDJ-JT Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região MS

Olá Sra. MÔNICA CAMBUI DE MELO - , última visita em 08/09/2023, 11:11hs

Processo

Número do Processo: 0024146-86.2019.5.24.0086

Jurisdição: Naviraí

Órgão/Vara: VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ

	Tipo	Nome	CPF/CNPJ
Partes:	Autor	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	26.989.715/0001-02
	Adv. Autor		
	Réu	DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA	05.102.534/0001-42
	Adv. Réu		

Contas Judiciais

Número da Conta Judicial	Valor Depositado	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível	Status	Ações
— 1300112272241	R\$ 87.072,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87.072,99	(Ativa)	

Nº	Data do	Nome do	CPF/CNPJ	Valor	Valor	Valor	Valor	Ação
Parcela	Deposito	Depositante	Depositante	Depositado	Agendado	Bloqueado	Disponível	
1	11/08/2023	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	R\$ 86.549,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87.040,13	
2	11/08/2023	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	R\$ 281,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 283,27	
3	11/08/2023	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	R\$ 241,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243,29	



Assinado eletronicamente por: MONICA CAMBUI DE MELO - Juntado em: 08/09/2023 12:08:23 - 7d504e3
 https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23090812075839300000024095764?instancia=1
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086
 Número do documento: 23090812075839300000024095764



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
 https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546
 Número do documento: 24112111554951800000004885546



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ
CumSen 0024146-86.2019.5.24.0086
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
EXECUTADO: DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA

Vistos.

I - Converto em penhora os valores transferidos para a presente ação de cumprimento de sentença.

II - Intime-se a executada para fins do art. 884 da CLT, pessoalmente, por meio de mandado a ser cumprido pelo Oficial de Justiça.

III - Transcorrido in albis, voltem os autos conclusos para novas deliberações.

NAVIRAI/MS, 02 de outubro de 2023.

BORIS LUIZ CARDOZO DE SOUZA
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: BORIS LUIZ CARDOZO DE SOUZA - Juntado em: 02/10/2023 16:57:24 - 7072a44
<https://pje.trt24.jus.br/pejz/validacao/23100211071789600000024286661?instancia=1>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086
Número do documento: 23100211071789600000024286661



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ
CumSen 0024146-86.2019.5.24.0086
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
EXECUTADO: DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA

Certifico que decorreu *in albis* o prazo para apresentação de embargos por parte da executada.

NAVIRAI/MS, 19 de outubro de 2023.

ROSINEI SALAZAR DE SOUZA
Servidor



Assinado eletronicamente por: ROSINEI SALAZAR DE SOUZA - Juntado em: 19/10/2023 09:37:20 - 76a88c7
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23101909365188000000024405863?instancia=1>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086
Número do documento: 23101909365188000000024405863



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ
CumSen 0024146-86.2019.5.24.0086
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
EXECUTADO: DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA

Vistos, etc.

Considerando a penhora dos valores depositados nas contas judiciais vinculadas ao presente feito e, ante o transcurso *in albis* do quinquídio legal para oposição de embargos, intime-se o Parquet para, em dez dias, indicar a destinação que será dada aos respectivos valores.

NAVIRAI/MS, 07 de novembro de 2023.

BORIS LUIZ CARDOZO DE SOUZA
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: BORIS LUIZ CARDOZO DE SOUZA - Juntado em: 07/11/2023 13:58:04 - b49ea20
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24 REGIAO:37115409000163
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23103017162040400000024496679?instancia=1>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086
Número do documento: 23103017162040400000024496679



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de DOURADOS



EXCELENTÍSSIMO JUIZO DA VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ

AUTOS Nº 0024146-86.2019.5.24.0086

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

EXECUTADO: DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, por intermédio do Procurador do Trabalho que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência requerer a destinação da importância do valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) à entidade Casa Criança Feliz, CNPJ 94.722.287/0002-98, com endereço na Rua Ramão Osorio, 535, Vila Sao Bras, Dourados-MS, que atualmente atende 175 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 16 anos, para atendimento de suas demandas prementes (pagamentos de despesas de final de ano e início de ano, de acordo com a justificativa e respectiva documentação juntada nos autos do PGEA 20.02.2401.0000060/2023-16 (anexo), estando referida entidade devidamente cadastrada no Banco de Instituições aptas a receber recursos decorrentes da reversão de valores resultantes da atuação do MPT, criada no âmbito da PRT-24ª Região.

Desta feita, solicito a Vossa Excelência a transferência do valor abaixo consignado à conta corrente da própria instituição beneficiária:

Nome do órgão/entidade: CASA CRIANÇA FELIZ

CNPJ: 94.722.287/0002-98

Banco do Brasil

Agência: 0391-3

Conta corrente: 22000-0

Após a efetivação da transferência acima solicitada, requer este órgão Ministerial a intimação da senhora Francelly Dutra Rosa Ferreira, CPF 004.269.590-27, fone (67) 98407-9536, e-mail: ccfelizd@gmail.com, para apresentação da devida prestação de contas quanto aos recursos utilizados, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a utilização do mesmos.



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 6d37a07
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811060000000024683710>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 6d37a07 - Pág. 1
Número do documento: 2311231811060000000024683710



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546

Dourados-MS, 23 de novembro de 2023.

JEFERSON PEREIRA
PROCURADOR DO TRABALHO
(assinado eletronicamente)



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 6d37a07
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112318110600000000024683710>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 6d37a07 - Pág. 2
Número do documento: 23112318110600000000024683710



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=241121115549518000000004885546>
Número do documento: 241121115549518000000004885546



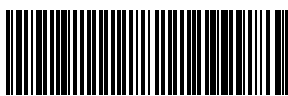
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

20.02.2401.0000060/2023-16

AUTOS DIGITAIS

Procedimento de Gestão Administrativa

20.02.2401.0000060/2023-16



200224010000060202316

Data de Autuação: 08/09/2023**Partes:****Interessado(a)** - CASA CRIANÇA FELIZ (CASA CRIANÇA FELIZ)**Temas:**

Nível : 1...01. ADMINISTRATIVO

Nível : 2.....01.05. Gestão Política e Administrativa

Nível : 3.....01.05.11. Apoio à Atividade Finalística

Observação: Solicitação de Reversão de Recursos decorrentes das atividade finalísticas do MPT

23/11/2023 18:35:41



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 1
Número do documento: 2311231811200000000024683711



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546

Procedimento de Gestão Administrativa
20.02.2401.0000060/2023-16

1 Informações Básicas

1.1 Requerimento Administrativo

Conteúdo do requerimento:

Solicitação de Auxílio Financeiro Para Entidade.

Documento assinado eletronicamente por FRANCELLY DUTRA ROSA em 06/09/2023, às 17h55min51s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=10182991&ca=R842DWB6EL4AEGPJ.



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 2
Número do documento: 2311231811200000000024683711



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546

1.2 Informações complementares**Data do Protocolo inicial:**

06/09/2023 17:58:50

O requerimento envolve informações sigilosas (sobre pessoas ou fatos)?:

Não.

1.3 Arquivos anexos (total: 11)

Nº	Título	Nome
1	Formulário	Formulário_de_Cadastramento MPT 2.pdf (sob sigilo)
2	Declaração	Declaração_da_inexistência_de_vínculo_com_MPT.pdf (sob sigilo)
3	CND FGTS	FGTS.pdf (sob sigilo)
4	CND Estadual	Estadual.pdf (sob sigilo)
5	CND Municipal	Municipal.pdf (sob sigilo)
6	CND Federal	Receita Federal.pdf (sob sigilo)
7	Estatuto	Estatuto 07.pdf (sob sigilo)
8	Ata de Eleição	Ata Nova Diretoria.pdf (sob sigilo)
9	CNPJ	Cartão CNPJ.pdf (sob sigilo)
10	Procuração	Procuração Pública Márcio e Fran 2023.pdf (sob sigilo)
11	Doc Procurador	Doc Francelly.pdf (sob sigilo)

Documento assinado eletronicamente por FRANCIELLY DUTRA ROSA em 06/09/2023, às 17h55min51s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=10182991&ca=R842DWB6EL4AEGPJ.



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 3
 Número do documento: 2311231811200000000024683711

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
 Número do documento: 24112111554951800000004885546

3 Requerentes

3.1 Dados do Requerente

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 94.722.287/0002-98

Razão social: CASA CRIANÇA FELIZ

Nome fantasia:

Endereço: RAMÃO OSORIO

Número: 535

Complemento:

Bairro: VILA SÃO BRAS

Cidade: Dourados

UF: MS

CEP: 79.843-250

DDD: (67)

Telefone: 9840-79536

E-mail: ccfelizd@gmail.com

Endereço IP: 172.18.23.126

Protocolo realizado em nome de terceiro.

Responsável: FRANCELLY DUTRA ROSA

Documento assinado eletronicamente por FRANCELLY DUTRA ROSA em 06/09/2023, às 17h55min51s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=10182991&ca=R842DWB6EL4AEGPJ.



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 4
Número do documento: 2311231811200000000024683711



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546

FORMULÁRIO – CADASTRAMENTO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Nome do órgão/entidade:	Casa Criança Feliz
CNPJ:	94.722.287/0002-98
Endereço completo:	Rua Ramão Osório, 535 Vila São Braz
Site:	Instagram: ccfdourados facebook: Casa Criança Feliz Dourados
Telefone:	(67) 98407-9536
E-mail:	ccfelizd@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome:	Francelly Dutra Rosa Ferreira
CPF:	004.269.590-27
Endereço completo:	Rua Ramão Osório, 535 Vila São Braz
Telefone:	(67) 98407-9536
E-mail:	ccfelizd@gmail.com

DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	
Breve histórico da instituição:	A Casa Criança Feliz foi fundada em 1996, começou seu atendimento no modelo de contra turno escolar com um número de 30 crianças, número este que foi crescendo ao longo do anos e atende atualmente 175 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 16 anos. A Missão da Casa Criança Feliz é: "Com o nosso trabalho queremos oferecer atendimento social preventivo e de enfrentamento, baseado em valores morais e princípios éticos de justiça e cidadania a crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social." (Declaração da "Missão da CCF"). Temos a Visão de: "Ser um espaço de transformação: saúde, intelectual, relacionamentos e caráter e ser referência: no trabalho em equipe, no atendimento qualificado, na sociedade." A Casa Criança Feliz tem por finalidade principal: realizar atendimento como entidade de assistência social, e em segundo plano como entidade educacional, em alto nível de qualidade, de natureza social e educacional, respeitando e resgando os valores ético-sócio-culturais. Apoiar, educar, orientar e encaminhar crianças e adolescentes de ambos os sexos, podendo instalar filiais, escritórios ou representações em todo o território nacional, prestando serviços gratuitos, permanentes, continuados, e sem qualquer discriminação de raça, credo, político, religioso, condição social ou nacionalidade, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e/ou de acordo com as diretrizes educacionais em vigor. (Artigo 2º do Estatuto da Casa Criança Feliz). A Instituição funciona em espaço cedido pela mantenedora – CEMETEB, por contrato de comodato por tempo indeterminado enquanto a instituição estiver em funcionamento. O espaço físico possui salas amplas para atendimento, com cadeiras, mesas, armários, bem como cozinha, refeitório, almoxarifado, dispensa de alimentos,



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 5
 Número do documento: 2311231811200000000024683711



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
 Número do documento: 24112111554951800000004885546

	videoteca, biblioteca, campo de futebol, parquinho, piscina. Conta com uma frota de 3 veículos. O atendimento é voltado para a população em vulnerabilidade social, sendo que todas participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Do total atendido temos a meta de 60 crianças e/ou adolescentes inseridas no SISC e que precisam estar enquadradas nas situações prioritárias definidas pela Ministério do Desenvolvimento Social. O público atendido na instituição é predominante da região do bairro Jóquei Clube, abrangendo os bairros Estrela Verá, Vila São Braz, Vila Mariana, Canã IV, Canã II, Vila dos Ofícios, Vila Nova, Santa Felicidade e assentamentos próximos. A maioria das ruas não tem asfalto e nenhum saneamento básico (esgoto tratado). Existem na região ocupações de espaços com barracos feitos de lona e madeira, sem energia e água potável. A região é de grande vulnerabilidade social pois apresentam grandes problemas de consumo e venda de álcool e drogas, violência, trabalho infantil e prostituição infanto-juvenil. As famílias dos usuários são, em sua maioria, compostas por mãe e filhos, uma parte tem a presença de um padrasto, alguns casos as crianças ou adolescentes residem com os avós ou tios, sendo por determinação judicial ou mesmo por abandono dos pais biológicos. As famílias apresentam grande índice de violência doméstica, consumo de drogas e álcool. A ocupação dos pais ou responsáveis pelas crianças e adolescentes são trabalhadores rurais, ou de indústria de abate. Existem famílias que única fonte de renda são os programas de renda do governo. A renda familiar é constituída em média de menos de 01 (um) salário mínimo até no máximo 2 (dois) salários mínimos.
--	--

PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA:	
	Aquisição de bens
x	Execução de projeto



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 6
 Número do documento: 2311231811200000000024683711



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
 Número do documento: 24112111554951800000004885546

PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS

(Esta página só deverá ser preenchida em caso de escolha da primeira opção na página anterior, ou seja, aquisição de bens.)

IDENTIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS)		
Quantidade	Descrição	Valor Unitário



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 7
Número do documento: 2311231811200000000024683711



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546

--	--	--

Deverão ser especificados todos os bens cujo interessado tem interesse em adquirir com destinação direta ou com recursos provenientes da atuação finalística do Ministério Público do Trabalho. Devem ser listados os bens necessários, com sua respectiva quantidade, e seu valor por unidade. Não há limites de itens a serem preenchidos, sendo a quantidade de linhas apenas exemplificativa.

VALOR	
Valor total solicitado:	



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 8
 Número do documento: 2311231811200000000024683711



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
 Número do documento: 24112111554951800000004885546

Valor a ser arcado pelo órgão/entidade, se for o caso:	
--	--

O valor total deverá corresponder à relação dos valores unitários apresentados, multiplicado pelas quantidades solicitadas, representando o custo total do pedido.

O campo “valor a ser arcado pelo órgão/entidade” destina-se à informação de eventual e opcional contrapartida do interessado, em caso de haver disponibilidade de utilização de recursos próprios para a aquisição dos bens, ainda que parcial.

BEM(NS)	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112318112000000000024683711>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 9
 Número do documento: 23112318112000000000024683711



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
 Número do documento: 24112111554951800000004885546

--	--

Neste espaço deverá constar a que se destina(m) o(s) bem(ns) a ser(em) adquirido(s) ou revertido(s), bem como o objetivo social buscado pela destinação.



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 10
Número do documento: 2311231811200000000024683711



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546

IMPACTO DO USO DO BEM		
	Quantidade de pessoas beneficiadas	
Nacional		
	Qual município ou região, bairro ou segmento beneficiado	Quantidade de pessoas beneficiadas
Regional		
Local		
Descrição do impacto		
Meios de aferição do impacto		



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 11
 Número do documento: 2311231811200000000024683711



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
 Número do documento: 24112111554951800000004885546

Constar neste item a quantidade de pessoas serão afetadas/beneficiadas pela aquisição do bem. Caso o uso restrinja seus impactos localmente, deve ser descrito a qual município se referem os resultados, ou a quais outros segmentos (região administrativa, bairros, regiões metropolitanas etc).

A descrição do impacto projetado auxilia no que chamamos em gestão de “efetividade” do projeto, ou seja, os impactos esperados sobre uma determinada realidade. E os meios de verificação referem-se à indicação dos instrumentos que serão utilizados para a aferição do impacto.

PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO

(Esta página só deverá ser preenchida em caso o órgão/instituição vise a reversão de recursos para desenvolvimento de projeto)

DA IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nome do projeto:	Pagamento de despesas de final de ano e início de ano.
Descrição e justificativa:	O ano de 2023 tem sido desafiador, além da desvalorização do real, ainda contamos com diminuição nos repasses através dos Termos de Colaboração com o município, o que tem dificultado o pagamento principalmente da equipe de trabalho. Desde já estamos com nossos olhos no final de ano, onde nossas despesas com pagamento de pessoal é dobrada, considerando que os encargos sociais vem em dobro, somando também os valores a serem pagos com o décimo terceiro salários, nossas despesas são muito altas no fim do ano. Ainda temos os preparativos para Cantata de Natal com as famílias, e a Ceia de Natal que oferecemos para todas as nossas crianças. Atualmente a Casa Criança Feliz atende 155 crianças e adolescentes de segunda a sexta e mais um grupo de 40 crianças e adolescentes que participam apenas do treino de futsal uma vez por semana, o que totaliza 195 pessoas atendidas. Contamos ainda com uma equipe de 15 colaboradores que atuam direta e indiretamente no atendimento dessas crianças e adolescentes e suas famílias. A solicitação desse auxílio financeiro é para que possamos realizar os pagamentos necessários nos próximos meses, que inclui as despesas de final de ano (novembro e dezembro) e as do início do ano para que possamos encerrar o ano com todas as despesas de pessoal pagas, comemoração de natal realizada e iniciar o próximo ano.

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO	
Nome:	Francelly Dutra Rosa Ferreira
CPF:	004.269.590-27



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 12
 Número do documento: 2311231811200000000024683711



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
 Número do documento: 24112111554951800000004885546

Endereço completo:	Rua Ramão Osório, 535 Vila São Braz Dourados/MS
Telefone:	67 98407-9536
E-mail:	ccfelizd@gmail.com
Conta Corrente para Depósito	Banco do Brasil: Ag 0391-3 C/C 22000-0

IMPACTO DO USO DO BEM

	Quantidade de pessoas beneficiadas	
Nacional	195 crianças e adolescentes e suas famílias	
	Qual município, região, bairro ou segmento beneficiado(s)	Quantidade de pessoas beneficiadas
Regional	Região do Jôquei Clube e bairros adjacentes	195
Local	Dourados/MS	195
Descrição do impacto	Com o pagamento da equipe, dos encargos sociais e a aquisição dos materiais de consumo poderemos encerrar o ano de 2023 sem dívidas, relizar as festividades natalinas com as crianças e suas famílias e já programarmos o início do ano de 2024 para dar continuidade as atividades com as crianças e adolescentes.	
Meios de aferição do impacto	Atendimento das crianças e adolescentes Ficha de frequência Aquisição dos materiais Pagamento de encargos sociais e funcionários	



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 13
 Número do documento: 2311231811200000000024683711



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
 Número do documento: 24112111554951800000004885546

CRONOGRAMA DO PROJETO		
Etapas	Desenvolvimento	Tempo de Duração
1	Pagamento de equipe, encargos sociais e aquisição de material de consumo.	6 meses
Tempo de duração total do projeto:		6 meses

“Etapa” é uma atividade ou conjunto de atividades com o fim de se atingir determinada meta voltada à conclusão do projeto. É comum que se inicie a descrição de uma etapa por um verbo de ação. Informar as etapas necessárias, além de indicar quais atividades e como elas serão desenvolvidas para atingir os objetivos propostos.



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112318112000000000024683711>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 14
 Número do documento: 23112318112000000000024683711



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=241121115549518000000004885546>
 Número do documento: 241121115549518000000004885546

As etapas devem também ser definidas no tempo, com a indicação do lapso temporal estimado para sua duração (em dias ou meses, por exemplo).

ORÇAMENTO		
Quantidade	Descrição	Valor Unitário
Diversos	Pagamento de Equipe, encargos sociais e Material de Consumo	R\$ 18.000,00



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 15
 Número do documento: 2311231811200000000024683711



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
 Número do documento: 24112111554951800000004885546

Na descrição dos recursos, deverá constar todo e qualquer material necessário para a execução do projeto, tais como insumos e recursos humanos. Em caso de reforma, listar materiais que serão utilizados. O valor listado deverá se basear em detalhada pesquisa de mercado, apresentando-se o de menor valor.

Não há limite de espaço para o preenchimento, sendo que a quantidade de linhas é meramente exemplificativa.

VALOR	
Valor total solicitado:	R\$ 18.000,00
Valor a ser arcado pelo órgão/entidade, se for o caso:	

O valor total deverá corresponder à relação dos valores unitários apresentados, multiplicados pelas quantidades solicitadas, representando o custo total do projeto.

O campo “valor a ser arcado pelo órgão/entidade” destina-se à informação de eventual e opcional contrapartida do órgão/entidade, em caso de haver disponibilidade de utilização de recursos próprios para a aquisição dos bens, ainda que parcial.

Francelly Dutra Rosa Ferreira
Gerente Administrativo



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 16
 Número do documento: 2311231811200000000024683711



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
 Número do documento: 24112111554951800000004885546

DECLARAÇÃO

Eu, Francelly Dutra Rosa Ferreira natural de Camaquã - RS,
estado civil casada, profissão gerente administrativo
portador(a) do CPF nº 004.269.590-27,
residente e domiciliado (a) na (o) Rua Ramão Osório, bairro Vila São Brás, na cidade de Dourados
estado Mato Grosso do Sul, CEP nº 79843-250, representante legal da Casa Criança Feliz
CNPJ nº 94.722.287/0002-98 localizado (a) Rua
Ramão Osório, 535 Vila São Brás, na cidade Dourados, no estado de Mato Grosso do Sul,
CEP nº 79843-250; DECLARO, para os fins da Portaria MPT/MS nº
116/2021, de 16 de junho de 2021, e, sob as penas da lei, que a entidade supramencionada não é
dirigida, coordenada ou vinculada a partidos políticos ou a sindicatos, nem possui diretor,
administrador, representante legal ou empregado na condição de cônjuge, companheiro ou
parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer
membro ou servidor do Ministério Público do Trabalho.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Dourados/ MS,
05/09/2023

Francelly Dutra Rosa Ferreira

Assinatura



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 17
Número do documento: 2311231811200000000024683711



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.722.287/0002-98

Razão Social: CASA CRIANÇA FELIZ

Endereço: RUA RAMON OSORIO 535 CX P. 502 / PARQUE DAS NACOES / DOURADOS / MS / 79804-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2023 a 29/09/2023

Certificação Número: 2023083107194339359989

Informação obtida em 05/09/2023 18:09:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 18
Número do documento: 2311231811200000000024683711



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **635072/2023**

CNPJ: **94.722.287/0002-98**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 16:49:25 horas do dia 06/09/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

e-mail: sercucob@fazenda.ms.gov.br
www.sefaz.ms.gov.br



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 19
Número do documento: 2311231811200000000024683711



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FAZENDA

Impresso em 06/09/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Validade até

06/10/2023

Número

38841/2023

Nome/Razão Social: Casa Criança Feliz

CPF/CNPJ: 94.722.287/0002-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os créditos a vencer, vencidos e não recolhidos e os que venham a ser apurados de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, certificamos a inexistência de débitos em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: www.dourados.ms.gov.br.

Certidão emitida em 06/09/2023

Certidão emitida via internet

C88356F7B9



A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO
DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO

www.dourados.ms.gov.br

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 20
Número do documento: 2311231811200000000024683711

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546

Num. 5202843 - Pág. 38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA CRIANÇA FELIZ
CNPJ: 94.722.287/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 07:13:02 do dia 20/06/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 17/12/2023.

Código de controle da certidão: **569A.96B7.785C.B37B**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 21
 Número do documento: 2311231811200000000024683711



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
 Número do documento: 24112111554951800000004885546



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL
COMARCA DE IJUÍ-RS
Serviços Notariais e de Registros de IJUÍ - RS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua 15 de Novembro, 694 - Caixa Postal 547 - 98.700-000 - Ijuí (RS)
Fone: (055)3332-6955 ou 3332-9240
e-mail: cartorioijui@gmail.com

Francisco Dalla Valle Von Kossel
Oficial Designado



CERTIDÃO

Certifico, a requerimento verbal da parte interessada, que no Livro **A-1** de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às folhas **166**, sob nº **266**, em data de quarta-feira, 8 de março de 2023, encontra-se **averbado sob nº 19**, a **ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA Nº 7 DA CASA CRIANÇA FELIZ**, datada de 16/01/2023, cujo os termos constam no Lv. A-53, fls. 132, deste Ofício.

O referido é verdade.
Dou fé.

Ijuí, quarta-feira, 8 de março de 2023


Diego Armando Duarte
Escrevente Autorizado

Emolumentos:

Total: R\$ 18,20 + R\$ 4,30 = R\$ 22,50; Certidão PJ (01 página): R\$ 11,80 (0282.02.0900009.09784 = R\$ 2,50);
Processamento eletrônico: R\$ 6,40 (0282.01.2100001.05469 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099887 54 2023 00000451 55



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 22
Número do documento: 2311231811200000000024683711

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546



Alteração Estatutária N° 7

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de janeiro de 2023 (dezesesseis de janeiro de dois mil e vinte e três), devidamente convocada na forma do estatuto, para o fim específico de reforma estatutária, onde foram aprovadas várias alterações. O Estatuto Social da "CASA CRIANÇA FELIZ" passa a ter a seguinte redação:

ESTATUTO "CASA CRIANÇA FELIZ" CNPJ 94.722.287/0001-07

CAPITULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração

Artigo 1º - A "Casa Criança Feliz", fundada em 06 de julho de 1991, nesta cidade de Ijuí, estado do Rio Grande do Sul, sob o patrocínio do "Centro Missionário Evangeliums-Team do Brasil – CEMETEB", é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com personalidade jurídica própria e distinta da de seus associados, organizada com fundamento no Novo Código Civil Brasileiro. Tem a sua sede e foro na cidade de Ijuí/RS, à Rua Antônio Bonamigo, 351 – Bairro Luiz Fogliatto, e terá duração por tempo indeterminado.

Parágrafo Único A fim de cumprir suas atividades, A "Casa Criança Feliz" se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias para realizar a sua missão e objetivos, podendo instalar filiais, escritórios ou representações em todo território nacional, por decisão da Assembleia Geral, às quais se regerão por estas disposições estatutárias.

CAPÍTULO II

Objetivos e Finalidades

Artigo 2º - A Casa Criança Feliz tem por finalidade prestar serviços gratuitos, permanentes, continuados, e sem qualquer discriminação de raça, credo, político, religioso, condição social ou nacionalidade, atuando nas seguintes áreas:

- a) Assistência Social;
- b) Educação infantil.

Seção I – Assistência Social

Artigo 3º - A Casa Criança Feliz poderá implantar, implementar e manter unidades de atendimento que ofereçam serviços socioassistenciais em todo o território nacional conforme parágrafo único do Artigo 1º.

Parágrafo Único: Cada unidade da Casa Criança Feliz tratará dos assuntos deste Artigo em Regimento Interno próprio aprovado pela Diretoria.

(Handwritten signatures and marks)



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 23
Número do documento: 2311231811200000000024683711



Artigo 4º - A "Casa Criança Feliz" tem por finalidade: oferecer atendimento Socioassistencial a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos nos moldes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, respeitando e resgatando os valores ético-sócio-culturais.

Artigo 5º - São atividades básicas da "Casa Criança Feliz"

- a) Complementar o trabalho social com famílias, visando o desenvolvimento integral do educando nos aspectos psicológico, espiritual, intelectual, físico e social e prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- b) Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- c) Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- d) Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- e) Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- f) Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- g) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- h) Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- i) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- j) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- k) Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- l) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- m) Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

Seção II – Educação Infantil

Artigo 6º - A Casa Criança Feliz poderá implantar, implementar e manter Escolas de Educação Infantil em todo o território nacional conforme parágrafo único do Artigo 1º.

Parágrafo Único: Os critérios relativos à organização e ao funcionamento interno das Escolas de Educação Infantil e Creches serão disciplinados em Regimento Interno próprio aprovado pela Diretoria, respeitando os Direitos Fundamentais das Crianças e a legislação vigente.

Artigo 7º - A "Casa Criança Feliz" tem por finalidade, particularmente as atividades de ensino que se destinam ao desenvolvimento integral da criança, em geral, de até 3 anos de idade e a educação infantil, ensino pré-escolar para crianças de 4 e 5 anos de idade, além do acesso à cultura e:

- a) prestação de serviços educacionais previstos na legislação de ensino e demais atividades escolares em conformidade com a Lei de Diretrizes Básicas para a educação e demais resoluções, deliberações conciliares e de acordo com o Plano Nacional de Ensino Brasileiro;



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 24
Número do documento: 2311231811200000000024683711



- b) colaboração na formação do educando, além de oferecer atividades extracurriculares como a iniciação à música, às artes cênicas, aos esportes, à pintura e outras correlatas;
- c) prestação de serviços educacionais por si ou através de acordos, convênios, Termos de Colaboração, Termos de Cooperação e ou Termo de Fomento com organismos e instituições nacionais e internacionais públicas ou privadas.

Artigo 8º - São atividades básicas da "Casa Criança Feliz"

- a) o complemento das ações familiares e da comunidade, visando o desenvolvimento integral do educando nos aspectos psicológico, espiritual, intelectual, físico e social;
- b) a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores fundamentais da sociedade;
- c) o desenvolvimento da capacidade de aprender, através do domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- d) o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem através de situações e competências nas atitudes;
- e) o fortalecimento dos valores e vínculos familiares, solidariedade humana e social;
- f) a compreensão e desenvolvimento da noção de sistema natural, ecossistema, meio ambiente, biodiversidade, destacando a importância de sua preservação e o papel do educando frente a tais conceitos;
- g) a compreensão de relações entre seres vivos e o meio ambiente, bem como a capacidade de ação responsável do educando;
- n) a condução do educando na construção dos diversos meios de informação, levando-o ao conhecimento do exercício de uma ação consciente em seu meio..

CAPÍTULO III

Dos Associados

Artigo 9º - Os Associados não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela "Casa Criança Feliz".

Artigo 10º - A qualidade de Associado é intransmissível, salvo nos casos específicos previstos neste Estatuto.

Artigo 11º - Nas faltas ou impedimentos eventuais de Associados, os faltosos serão substituídos nos seus cargos, funções ou comissões que estiverem exercendo ou que lhes foram confiados, uns pelos outros, a juízo da própria Assembleia.

Artigo 12º - Os associados obrigam-se a conjugar esforços na prestação de serviços para o fiel desempenho de seus mandatos e das responsabilidades que lhes foram atribuídos para que a "Casa Criança Feliz" alcance seus objetivos.

Parágrafo Único: Os Associados não são remunerados por suas funções.

CAPÍTULO IV

Admissão, Eliminação e Exclusão dos Associados

Seção I – Admissão



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 25
Número do documento: 2311231811200000000024683711

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546



Artigo 13º - A associação é formada de número ilimitado de associados, maiores de dezoito (18)^{Fls} anos, aprovados pela assembleia do Centro Missionário Evangeliums Team do Brasil – CEMETEB, após indicação e avaliação, pela diretoria do mesmo.

Seção II – Eliminação Exclusão

Artigo 14º - A eliminação ou exclusão do associado cabe a diretoria e se dará:

- a) quando as ações do associado forem incompatíveis com os objetivos da "Casa Criança Feliz", após ter sido facultado amplo direito de defesa;
- b) quando um associado fere gravemente os princípios morais ou o estabelecido neste estatuto;
- c) por declaração por escrito do associado pedindo o desligamento;
- d) quando o associado não participa ativamente na associação por 1 (um) ano;
- e) com o falecimento do associado.

Parágrafo 1º: A exclusão de associado acontecerá somente havendo justa causa, podendo ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à reunião da Diretoria, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo 2º: Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa previa no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da comunicação.

Seção III – Direito de Defesa

Artigo 15º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo 2º do Artigo 14º, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria, por maioria simples de votos dos diretores presentes.

Artigo 16º - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso por parte do associado excluído à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria ser revisada, bem como ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral

CAPÍTULO V

Dos Direitos e Deveres dos Associados

Seção I – Dos Direitos dos Associados

Artigo 17º – São direitos dos associados:

- a) votar e serem votados para os cargos da diretoria, atendendo às disposições deste Estatuto;
- b) participar por sua total e exclusiva responsabilidade de todas as atividades sociais, assistenciais, desportivas, culturais, religiosas e educacionais promovidas pela "Casa Criança Feliz".
- c) é direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto a secretaria da Casa Criança Feliz.



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 26
Número do documento: 2311231811200000000024683711

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546



Parágrafo Único: Cada associado tem direito a um voto.

Seção II – Dos Deveres dos Associados

Artigo 18º - São deveres dos associados:

- a) cumprir e exigir o cumprimento do presente Estatuto e com os estabelecidos nas determinações das Assembleias Gerais;
- b) comparecer às Assembleias e reuniões em atendimento às convocações recebidas;
- c) colaborar com as iniciativas e promoções da "Casa Criança Feliz";
- d) contribuir com a entidade.

CAPÍTULO VI

Estrutura Organizacional

Artigo 19º - A "Casa Criança Feliz" será regida por este Estatuto, tendo como poderes diretivos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VII

Das Assembleias

Seção I – Composição

Artigo 20º - As Assembleias Gerais serão soberanas em suas resoluções, salvo o disposto no Artigo 13º, Capítulo XIII e Capítulo XIV. Ela é o órgão máximo de decisão da Casa Criança Feliz, respeitadas as disposições da legislação vigente e deste estatuto, devendo dela participar os associados em Assembleias Gerais Ordinárias, anualmente e em Assembleias Extraordinárias, quando se fizerem necessárias.

Parágrafo Único: As Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias poderão ser convocadas com 05 (cinco) dias de antecedência:

- a) pelo presidente;
- b) pela diretoria;
- c) pelo conselho fiscal;
- d) por 1/5 (um quinto) do número dos associados.

Seção II – Competências



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 2c9a15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811200000000024683711>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 2c9a15c - Pág. 27
Número do documento: 2311231811200000000024683711

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546



Artigo 21º - São atribuições da Assembleia Geral:

- a) Eleger e dar posse à Diretoria;
- b) Destituir os administradores;
- c) Aprovar ou reprová-lo parecer enviado pelo Conselho Fiscal relativo às contas apresentadas pela Diretoria;
- d) Deliberar acerca de outros assuntos à ela competentes;
- e) Deliberar sobre recurso da decisão da Diretoria sobre exclusão de associados conforme Artigo 16º;
- f) Eleger e dar posse ao Conselho Fiscal;
- g) Aprovar as alterações do estatuto.

Parágrafo 1º: Para as deliberações a que se referem as alíneas “b” e “e” é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo 2º: Em caso de vacância dos cargos do Conselho Fiscal será feita nova eleição para recompor o cargo vago.

CAPÍTULO VIII

Da Diretoria

Artigo 22º - A “Casa Criança Feliz” é administrada por uma Diretoria, que não perceberá nenhum vencimento e que será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e até três conselheiros.

Artigo 23º - À diretoria, como órgão de administração da “Casa Criança Feliz” compete:

- a) Reunir-se em sessão ordinária semestralmente e extraordinariamente sempre que os interesses ou necessidades da “Casa Criança Feliz” exigirem;
- b) Promover meios de subsistência da Casa Criança Feliz;
- c) Elaborar o relatório anual e apresentá-lo para exame e parecer do Conselho Fiscal e discussão e aprovação da Assembleia Geral;
- d) Não remunerar nem conceder vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.
- e) exclusão de associados conforme Artigo 14º e seus parágrafos.

Parágrafo Único: Em caso de vacância dos cargos de Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e conselheiros da Diretoria será feita nova eleição para recompor o cargo vago.

Artigo 24º - Ao Presidente compete:

- a) Representar a Casa Criança Feliz, em todos os atos públicos ou particulares, bem como em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.
- b) Convocar e presidir as sessões da Diretoria e Assembleia Geral.
- c) Assinar correspondências, qualquer documento em cartório, podendo também assinar qualquer documento de movimento de dinheiro e pagamentos, fiscalizar a destinação de todos os recursos financeiros efetuados pelos seus procurados.



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 28e2133
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811190000000024683712>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 28e2133 - Pág. 1
Número do documento: 2311231811190000000024683712

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546



- c) Assinar contratos, convênios e parcerias propostos pela Administração;
- d) Velar pelo bom funcionamento da Instituição, inclusive cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal;
- e) Dar posse aos membros da Administração;
- f) Nomear comissão de exame de contas fixando-lhe prazo para apresentação de relatório à Assembleia Geral;
- g) Assinar, os balanços, balancetes, relatórios administrativos, cheques e demais documentos bancários.

Parágrafo Único: O Vice-Presidente substituirá o Presidente em caso de impedimento e lhe sucederá em caso de vacância.

Artigo 25º - O Tesoureiro é responsável pela contabilidade do patrimônio da Casa Criança Feliz, cuidar das receitas, preparar e apresentar relatórios contábeis e orçamentos à diretoria.

Parágrafo 1º - O tesoureiro fica autorizado a realizar operações de câmbio e pode, individualmente, assinar qualquer documentação e quaisquer documentos que se referem a essas operações cambiais.

Parágrafo 2º - Ao Tesoureiro compete ter em ordem e em dia a escrituração dos livros contábeis da Casa Criança Feliz. Também, se necessário apresentar relatórios paralelos.

Parágrafo 3º - Deverá contratar serviços de profissional de contabilidade para alcançar este fim.

Artigo 26º - O Secretário é responsável pela direção das atividades da secretaria, cuidar das correspondências, lavrar e digitar as atas das Assembleias e reuniões da Diretoria, assiná-las junto com o Presidente, nelas registrando as propostas e pareceres, e após aprovação pela Diretoria ou Assembleia registrar as atas necessárias em cartório e cumprir as determinações das Assembleias ou da Diretoria.

CAPÍTULO IX

Do Conselho Fiscal

Artigo 27º - Ao Conselho Fiscal compete fiscalizar os atos da Diretoria e apresentar um parecer para a Assembleia Geral.

CAPÍTULO X

Processo Eleitoral

Artigo 28º - As eleições para eleger a Diretoria e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente para mandato de 4 (quatro) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral convocada especificamente para esta finalidade, podendo seus membros serem reeleitos.

Artigo 29º - Serão tomados por aclamação as deliberações que envolvam eleições da diretoria e Conselho Fiscal.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 28e2133
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112318111900000000024683712>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 28e2133 - Pág. 2
Número do documento: 23112318111900000000024683712

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=241121115549518000000004885546>
Número do documento: 241121115549518000000004885546



CAPÍTULO XI

Exercício Financeiro e Prestação de Contas

Seção I – Do Exercício Financeiro

Artigo 30º - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil terminando em 31 de dezembro quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Entidade, de conformidade com as disposições legais.

Seção II - Da Prestação de Contas

Artigo 31º - As Demonstrações contábeis serão elaboradas e enviadas pela Diretoria ao Conselho Fiscal que analisará e emitirá o seu parecer.

Artigo 32º - Em sendo aprovadas conforme Artigo 27º, as contas da Casa Criança Feliz seguirão para análise da Assembleia Geral conforme alínea c do Artigo 21º.

Artigo 33º - A Casa Criança Feliz não distribui lucros, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

Seção III – Dos Livros Contábeis

Artigo 34º - A Casa Criança Feliz manterá escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CAPÍTULO XII

Do Patrimônio e Fontes de Recurso

Seção I – Do Patrimônio

Artigo 35º - O patrimônio da Casa Criança Feliz é constituído pela totalidade de seus bens móveis e imóveis.

Artigo 36º - Os imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Casa Criança Feliz.

Parágrafo Único: Os bens móveis com valores até 10 (dez) salários mínimos vigentes regionais, poderão ser alienados, vendidos, trocados ou doados pela Diretoria sem autorização da Assembleia Geral. A operação deverá ser registrada no relatório anual para ciência da Assembleia Geral.

Seção II – Das Fontes de Recurso

Artigo 37º - As rendas e proventos da Casa Criança Feliz virão das seguintes fontes:



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 28e2133
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811190000000024683712>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 28e2133 - Pág. 3
 Número do documento: 2311231811190000000024683712

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
 Número do documento: 24112111554951800000004885546



- a) de doações das diversas igrejas;
- b) de doações de pessoas físicas ou jurídicas;
- c) de donativos públicos e particulares de qualquer natureza;
- d) de bens que lhe forem legados ou doados;
- e) de rendas de propriedades que possui ou venha a possuir;
- f) de alugueis;
- g) de fundos arrecadados pela Casa Criança Feliz ou entidades amigas da mesma;
- h) de Termos de Colaboração, Termos de Cooperação e ou Termo de Fomento com organismos e instituições públicas ou privadas nacionais.
- i) de Termos de Colaboração, Termos de Cooperação e ou Termo de Fomento com organismos e instituições internacionais públicas ou privadas.
- j) das vendas de artigos produzidos pela Casa Criança Feliz, tais como, malharia, artesanatos e utensílios;
- l) de venda de alimentação de comida preparada, para o público em geral, em locais abertos, permanentes ou não, tais como trailers, carrocinhas e outros tipos de ambulantes de alimentação preparada para consumo imediato;
- m) de venda de alimentos preparados em máquinas de serviços automáticas;
- n) de venda de cursos, treinamentos e palestras.
- o) juros e rendimentos de investimentos e aplicações financeiras.

Parágrafo Único: Qualquer tipo de aplicação financeira somente poderá ser efetuada com a autorização da diretoria visando a não desvalorização de recursos, não objetivando a especulação financeira.

CAPÍTULO XIII

Da Dissolução e Destinação do Patrimônio

Artigo 38º - A Casa Criança Feliz somente poderá ser extinta pelo voto de dois terços (2/3) dos membros da Assembleia do Centro Missionário Evangeliums – Team do Brasil – CEMETEB em Assembleia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Único: Em caso de dissolução social da Casa Criança Feliz, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta cidade e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes cujo objetivo social seja, preferencialmente, o mesmo da Casa Criança Feliz.

CAPÍTULO XIV

Da Alteração do Estatuto

(Handwritten signatures and marks)



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 28e2133
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112318111900000000024683712>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 28e2133 - Pág. 4
 Número do documento: 23112318111900000000024683712

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=241121115549518000000004885546>
 Número do documento: 241121115549518000000004885546



Artigo 39º - O presente estatuto poderá ser reformado, inclusive no tocante à administração, em qualquer tempo mediante voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados da Casa Criança Feliz, ou com menos de um terço nas convocações seguintes, devendo ainda ter a aprovação do Centro Missionário Evangeliums - Team do Brasil, de Bozano – RS.

CAPÍTULO XV

Das Disposições Gerais e Finais

Artigo 40º - Os critérios e condições para aceitar e afastar crianças e adolescentes nas unidades da Casa Criança Feliz será disciplinado em Regimento Interno próprio aprovado pela Diretoria.

Artigo 41º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Casa Criança Feliz.

Artigo 42º - Os associados mesmo que investidos na condição de membros da Diretoria e Conselho Fiscal, não respondem, nem solidariamente nem subsidiariamente, pelos encargos e obrigações contraídas pela instituição.

Artigo 43º - O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Casa Criança Feliz e do Centro Missionário Evangeliums -Team do Brasil – CEMETEB, devidamente convocada pelo seu Presidente, e realizada no dia 16 de janeiro de 2023 e entrará em vigor a partir desta data.

Parágrafo Único: Revogam-se todas as disposições anteriores a este Estatuto.

Dourados, 16 de janeiro de 2023.


Ermeson Duarte Rodrigues
Secretário


Edmilson de Souza Ozorio
Presidente

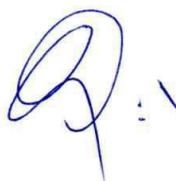

João Alves dos Santos
OAB / MS 3816















Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 28e2133
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112318111900000000024683712>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 28e2133 - Pág. 5
Número do documento: 23112318111900000000024683712

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=241121115549518000000004885546>
Número do documento: 241121115549518000000004885546



Comarca de Ijuí-RS

Registro protocolado no Livro A-10, à folha 159, sob número 46379, em 07/03/2023. Averbado hoje, sob número 19, à margem do registro nº 266, folha 166, do livro A-1, continua no (livro A-53, Folha 132) do Registro Civil das Pessoas Jurídicas. IJUI, RS, quarta-feira, 8 de março de 2023.

Diego Armando Duarte - Escrevente Autorizado

Total: R\$ 187,50 + R\$ 18,50 = R\$ 206,00
Exame documento: R\$ 54,40 (282.04.0900009.15061 = R\$ 4,40)
Registro/Averbação P.J: R\$ 81,10 (282.04.0900009.15062 = R\$ 4,40)
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 29,00 (282.03.0900009.15124 = R\$ 3,60)
Busca: R\$ 11,20 (282.02.0900009.09783 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico: R\$ 6,40 (282.01.2100001.05467 = R\$ 1,80)
Conf. doc. via Internet: R\$ 6,40 (282.01.2100001.05468 = R\$ 1,80)

0900009.15124 = R\$ 3,60)
(2,50)
00001.05467 = R\$ 1,80)
01.05468 = R\$ 1,80)

Diego Armando Duarte
Escritor Autorizado



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 28e2133
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811190000000024683712>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 28e2133 - Pág. 6
 Número do documento: 231123181111900000000024683712



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
 Número do documento: 24112111554951800000004885546

ATA 119

RTD/PJ
IJUI - RS

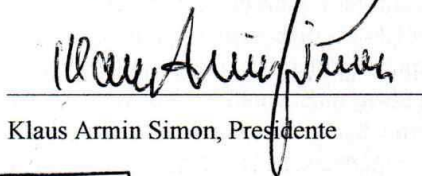
Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Casa de Retiros Raízes, cita na Rua 9, 102, em Dourados (MS), a Assembléia da Casa Criança Feliz, para reunião extraordinária, com os seguintes membros: Klaus Armin Simon, Edmilson de Souza Ozorio, Paulo Hilário Markus, Marcio Vitor Ferreira, Ermeson Duarte Rodrigues, João Alves dos Santos, Sergio Borges de Assis, Mario Akatsuka Junior, Carlos Valentin Malacrida e Rodrigo Otavio Nogueira Magalhães para tratar da eleição da diretoria da CASA CRIANÇA FELIZ.

Após saudar os irmãos o Presidente Klaus Armin Simon, fez uma oração, em seguida passou-se para apresentação da chapa única a ser apreciada para votação, contendo os seguintes membros: **Presidente: Edmilson de Souza Ozorio**, Contador, RG: 000.943.876 SSP/MS, CPF: 791.598.341-53, endereço: Rua Antônio Bonamigo, nº 351, Bairro Luiz Fogliatto. CEP: 98.700-000 Ijuí-RS; **Vice-Presidente: Márcio Vitor Ferreira**, Pastor-Missionário, RG: M6.740.492 SSP/MG, CPF: 037.269.626-03, endereço: Rua Ramão Osório, nº 535, Bairro: Vila São Brás, CEP: 79843-250, Dourados - MS; **Tesoureira: Sabine Sülzle**, Missionária, RNE: V220091-U/DPF, CPF: 820.253.040-72, endereço: Rua Antônio Bonamigo, nº 351, Bairro Luiz Fogliatto. CEP: 98.700-000 Ijuí-RS; **Secretário: Ermeson Duarte Rodrigues**, Pastor e Contador, RG: 972.797 SSP/MS, CPF: 595.888.371-20, endereço: Rua Manoel Santiago, nº 4.355, Bairro Vila Esperança, CEP: 79.831-110 Dourados - MS; **Conselheiros: Antônio João Cardoso Palhano**, Pecuarista, RG: 157.398 SSP/MS, CPF: 203.431.321-68, endereço: Av. Presidente Vargas, nº 4.109, Bairro: Jardim Monte Alegre, CEP: 79826-000 Dourados-MS; **João Alves dos Santos**, Advogado (OAB-MS 3816), RG: 090.307 SSP/MS, CPF: 028.569.301-82, endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 1134, CEP: 79.824-000 Dourados - MS; **Paulo Hilário Markus**, Pastor-Missionário, RG: 601.062.2055 SSP/RS, CPF 308.140.570-04, endereço: Rua 9, nº 102, Bairro: Chácaras Califórnia, CEP: 79843-181 Dourados - MS; **Valdê Luiz Moraes da Silva**, Pecuarista, RG: 344.154 SSP/MS, CPF: 395.454.821-68, endereço: Rua General Osório, nº 3161, Bairro: Jardim Itaipu, CEP: 79.824-060 Dourados - MS. Sendo eleita por unanimidade, com posse a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e um, com mandato de 4 anos conforme Artigo 10º do Estatuto, sendo a vigência de 01.06.2021 até 31.05.2025.

Tomando a palavra o Pr Klaus Armin Simon, agradeceu pelo tempo dedicado ao Centro missionário, desde de 2005, ressaltou que ele trabalhou sempre para que o Reino do Senhor pudesse ser edificado através da sua vida, agradeceu a todos da diretoria pela ajuda, falando do privilégio de servir a Deus juntos, agradecendo por todo esse tempo juntos. Fica constatado em ata o agradecimento da Assembleia bem como da Diretoria, pela dedicação do Pr. Klaus Armin Simon, sua esposa e filhos, gratidão a Deus pelos 16 anos dedicados com louvor a instituição. Sem mais nada a tratar, foi lida e aprovada esta ATA, que vai assinada por mim, Pr. Ermeson Duarte Rodrigues Secretário e pelo Presidente Pr. Klaus Simon, as demais assinaturas constam no livro de presença.



Ermeson Duarte Rodrigues, Secretário



Klaus Armin Simon, Presidente



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 28e2133
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811190000000024683712>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 28e2133 - Pág. 7
 Número do documento: 2311231811190000000024683712

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
 Número do documento: 24112111554951800000004885546



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Ijuí-RS

Registro protocolado no Livro A-9, à folha 122, sob número 44489, em 30/03/2021. Averbado hoje, sob número 17, à margem do registro nº 266, folha 166, do livro A-1, continua no (livro A-46, Folha 36) do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Ijuí, RS, terça-feira, 30 de março de 2021.

Diego Armando Duarte - Escrevente Autorizado

Exame documentos: R\$ 14,60 (0282.04.0900009.11181 = R\$ 3,30)
Registro/Averbação P.J.: R\$ 66,70 (0282.04.0900009.11182 = R\$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 8,50 (0282.01.0900009.68473 = R\$ 1,40)
Busca: R\$ 9,20 (0282.02.0900009.05652 = R\$ 1,90)
Processamento eletrônico: R\$ 10,60 (0282.01.0900009.68474 a 68475 = R\$ 2,80)
Conf. doc. via internet: R\$ 5,30 (0282.01.0900009.68476 = R\$ 1,40)

RTD/PJ
IJUI - RS

Diego Armando Duarte
Escrevente Autorizado



TABELIONATO MARTINS BORTOLI
Bel. GEVANA DE QUADROS MARTINS BORTOLI - Tabelião
Rua Floriano Peixoto, 350 - Ijuí - RS - CEP 98700-000
e-mail: tab.martinsbortoli@hotmail.com - Fone/Fax: (55) 3332-3077

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé
Ijuí, 31 de março de 2021 - 10:55:09
João Antônio Pedebós Prestes - Substituto da Tabelião
Emol.: R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,80 = R\$ 13,40
0286.01.2000002.39108 a 39109 [D33] - Usuário: 40

João Antônio Pedebós Prestes
Tabelião Substituto



DIE



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 28e2133
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811190000000024683712>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 28e2133 - Pág. 8
Número do documento: 2311231811190000000024683712

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.722.287/0002-98 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/05/1996
NOME EMPRESARIAL CASA CRIANÇA FELIZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA CRIANÇA FELIZ - FILIAL 01			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R RAMON OSORIO	NÚMERO 535	COMPLEMENTO CX P. 502	
CEP 79.804-970	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS NACOES	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2021** às **13:45:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 28e2133
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811190000000024683712>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 28e2133 - Pág. 9
Número do documento: 2311231811190000000024683712



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546

LIVRO Nº 210

FOLHAS Nº 187 / 188

112
na

PROCURAÇÃO QUE FAZ: CASA CRIANÇA FELIZ.

Aos **vinte e sete (27) de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023)**, nesta cidade e Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em cartório, perante mim, Segundo Tabelião, comparece como outorgante: **CASA CRIANÇA FELIZ**, estabelecida na Rua Antonio Bonamigo nº 351, Bairro Luiz Fogliatto, na cidade de Ijuí-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.722.287/0001-07, com Estatuto registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ijuí-RS, no livro A-1, FLS. 166, SOB Nº 266, neste ato apresentada, de acordo com a Ata de Posse nº 119, firmada em 1º/03/2021, por seu presidente: EDMILSON DE SOUZA OZORIO, brasileiro, casado, contador, portador da CNH nº 00195105561-DETRAN/MS, na qual consta a Cédula de Identidade RG nº 943876-SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº 791.598.341-53, residente e domiciliado na Rua Nove, nº 102, Chácara California, na cidade de Dourados-MS; pessoa capaz, reconhecida e identificada por mim, segundo Tabelião, face a documentação apresentada, do que dou fé. E pela outorgante, devidamente apresentada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui como procuradores: **FRANCELLY DUTRA ROSA**, brasileira, casada, gerente administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3078553314-SSP/RS, inscrita no CPF/MF nº 004.269.590-27, residente e domiciliada na Rua Ramão Osorio nº 535, Bairro Vila São Braz, na cidade de Dourados-MS, e **MARCIO VITOR FERREIRA**, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº M6740492-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 037.269.626-03, residente e domiciliado na Rua Ramão Osorio, nº 535, Vila São Braz, na cidade de Dourados-MS; a quem confere os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de representá-la perante o BANCO DO BRASIL S/A, agência Nº 0391-3, para movimentar e ou encerrar as seguintes contas correntes: nº 22.000-0; 56.841-4; 45.370-6; 45.373-0; 56.888-0; 73.134-X e 73.135-8; perante o Banco SICREDI, agência 0903, para movimentar e ou encerrar a conta nº 12.222-0; perante o Banco BADESCO S/A, agência nº 0189-9, para movimentar e ou encerrar a conta nº 64.777-2 ou quaisquer outras contas bancárias que a outorgante venha a possuir em qualquer Instituição Bancária em todo Território Nacional, podendo para tanto movimentar e encerrar referidas contas com cartão eletrônico, requisitar



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 28e2133
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811190000000024683712>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 28e2133 - Pág. 10
Número do documento: 2311231811190000000024683712



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546

cartão eletrônico, cadastrar, alterar, renovar, bloquear e desbloquear senhas; fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos e extratos de contas e talões de cheques, emitir, assinar e endossar cheques, assinar todos os documentos necessários, atualizar cadastros, fazer declarações, receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitações, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, caucionar e descontar “warrants”, conhecimento de depósitos e conhecimento de embarque, transferindo-os, endossando-os e assinando os competentes contratos, assinar toda correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco pagamento, protesto e o que mais for preciso; admitir e demitir empregados e funcionários, assinando os competentes saques do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, fazer anotações nas carteiras de trabalho e previdência social-CTPS, registro de empregados, assinando o que for necessário; representá-la no foro em geral, com a cláusula “ad-judicia”, constituir advogados e substabelecer esta aos mesmos para os casos judiciais; defende-la na Justiça do Trabalho, em todos os seus departamentos e Instâncias, inclusive nas Juntas de Conciliação e Julgamento; representá-la perante os Correios e Telégrafos; Caixa Econômica Federal (Conectividade Social), Receita Federal, Receita Previdenciária; representá-la junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO e seu departamento do Estado do Rio Grande do Sul, podendo para tanto vender, ceder e transferir quaisquer veículos automotores, ciclomotores e motonetas, a quem quiser, pelo preço e condições que convencionar, assim como efetuar a compra de veículos pelos preços que acordar, requerer e assinar toda e qualquer documentação necessária à transferência de veículos; verificar e/ou requerer cancelamento de multas, recorrer, requerer e assinar o que for necessário; representar a outorgante perante fornecedores para efetuar compras de todo e qualquer produto ligados a atividade da outorgante, podendo assinar pedidos, contratos, acordar condições de pagamento, receber e dar quitações parciais e totais; representa-la em juízo e fora dele, bem como em repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bem como perante o INSS, Secretaria da Fazenda Federal, Sindicatos, Fazenda Estadual, Serventias Notariais e Registrais em geral e onde necessário for, podendo assinar cartas de anuência, solicitar certidões negativas prestando informações necessárias os devidos fins, formar declarações, apresentar e retirar documentos, concordar, discordar, receber e dar quitações, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato, tudo em defesa dos interesses e direito da outorgante, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes para si, respondendo a outorgante, civil e criminalmente, pela exatidão das declarações que o

Tabelionato Degani




Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 28e2133
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811190000000024683712>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 28e2133 - Pág. 11
 Número do documento: 2311231811190000000024683712



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
 Número do documento: 24112111554951800000004885546

Rua Hilda Bergo Duarte, 442 - Jardim Caramuru - CEP 79806-020
Fone/Fax (67) 3421-5666 E-mail: tabelionatodegani@uol.com.br

Luis Alberto Degani de Oliveira
2º Tabelião

2/2.29

outorgado fizer e pelos atos que praticar nos limites e por força do presente mandato.. Assim o disse e dou fé. A pedido da parte lhe lavrei este instrumento que lido e achado conforme, aceita, outorga e assina. Os documentos que deram suporte à presente procuração ficaram armazenadas em pasta digital. Dou fé. Eu, Franklin Otto Reitman Batista, Auxiliar, a digitei e eu, Luís Alberto Degani de Oliveira, Segundo Tabelião, a conferi, subscrevo e assino.



Selo Digital: AIN70526-459-NOR - Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php.
Emolumentos: R\$ 62,00. FUNJECC 5%: R\$ 3,10. FUNJECC 10%: R\$ 6,20. FUNADEP 6%: R\$ 3,72. FUNDE-PGE 4%: R\$ 2,48. FEADMP-MS 10%: R\$ 6,20. ISSQN 5%: R\$ 3,10.
SELO: R\$ 1,50.


outorgante - CASA CRIANÇA FELIZ
Presentante: EDMILSON DE SOUZA OZORIO

EM TESTº  DA VERDADE.


Luis Alberto Degani de Oliveira
Segundo Tabelião

Danutta Ferreira Alves Miranda
Substituta





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA CRIANCA FELIZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 94.722.287/0002-98
Certidão nº: 46738527/2023
Expedição: 06/09/2023, às 18:18:42
Validade: 04/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA CRIANCA FELIZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.722.287/0002-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Documento assinado eletronicamente por FRANCIELLY DUTRA ROSA, CPF 004.269.590-27, em 06/09/2023, às 18h23min48s
Endereço para verificação do documento original: <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/assinatura/get/JAXMZEXMDV2/QudNTEzOYXZEENJIXzcwNDMwN182MTQINDU3>



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 3c42e72
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811180000000024683713>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 3c42e72 - Pág. 2
Número do documento: 2311231811180000000024683713



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546

Passo a passo para a inserção de documentos em procedimentos administrativos pela parte já cadastrada no sistema.

1- Entrar no site: <https://www.prt24.mpt.mp.br/>



2- Subir a tela e encontrar “SERVIÇOS”, na coluna do lado direito. Clicar em ‘protocolo administrativo’.



Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 11/09/2023, às 14h52min05s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=10196467&ca=CC&XDWZS08EQ6TFY

DIE



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 3c42e72
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811180000000024683713>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086
 ID. 3c42e72 - Pág. 3
 Número do documento: 2311231811180000000024683713

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
 Número do documento: 24112111554951800000004885546

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - VERSÃO 3.0

O primeiro passo é a realização do pré-cadastro.
Após, há três formas alternativas para validação do pré-cadastro:

1. utilizando o certificado digital, de forma automática (acesso do lado direito da página);
2. enviando a documentação solicitada à unidade (acesso do lado direito da página);

ACESSO AO SISTEMA

Informe aqui seu CPF

Informe aqui sua senha

[Esqueceu sua senha?](#)

NÃO SOU CADASTRADO



MPTDIGITAL
Protocolo Administrativo Eletrônico

☐

☒

Consultar

Peticionar

Número de Procedimento

(000000.0000.00.000/0)

(00.00.00000.0000000/0000-00)



Ministério Público do Trabalho

Usuário conectado: **MARA SÍLVIA DE A**

Perfil: **Servidor do MPT**

UNIDADE DO MPT:

SETOR:

SITUAÇÃO:

Campo Grande - SEDE

SECRETARIA DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGEM DIRETORIA REGIONAL

ATIVO

 Iniciar peticionamento



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 3c42e72
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811800000000024683713>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 3c42e72 - Pág. 4
 Número do documento: 2311231811800000000024683713



Num. 5202843 - Pág. 61

6- Clicar em “cadastro de peticionamento”.

7 – Preencher o campo “estou atuando como” parte interessada.

Passo 1 de 3

8- Escolher entre “anexar arquivo em pdf” ou “redigir no sistema.” A primeira opção permite a juntada de um ofício, requerimento ou documento semelhante que apresentará o documento principal que será juntado aos autos. A segunda opção permite escrever no próprio sistema o nome do documento que será juntando. É indiferente usar um ou outro.

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 11/09/2023, às 14h52min05s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=10196467&ca=CCXDXWZS8EQ6TFY

DIE



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 3c42e72
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112318111800000000024683713>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 3c42e72 - Pág. 5
 Número do documento: 23112318111800000000024683713

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=241121115549518000000004885546>
 Número do documento: 241121115549518000000004885546

9- Após escolher uma das alternativas, clicar “próximo passo”.

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO
20.02.2400.0000590/2021-83

Unidade do MPT
Campo Grande - SEDE

Passo 1 de 3

Estou atuando como: Parte interessada

O conteúdo da petição ou dos documentos requerem sigilo? Não

Informe o arquivo PDF com sua petição (o envio de eventuais anexos ocorrerá na tela seguinte)

Modo de envio da petição:

☐ Anexar arquivo em PDF

☒ Redigir no sistema

 Próximo Passo Cancelar

10 – Se tiver vários documentos para juntar, clicar em “NOVO – incluir vários anexos de uma vez”. Se tiver somente um documento, clicar em “incluir anexo da petição principal”.

Passo 2 de 3

Anexe os arquivos na petição e clique em "Próximo passo" para prosseguir

Observações importantes:

- 1 - Clique no botão "Incluir anexo da petição principal" para incluir um arquivo.
- 2 - O número máximo de anexos permitidos é de 50.
- 3 - Cada anexo deve ter um tamanho máximo de 4.0 Megabytes.
- 4 - Envie somente arquivos nos formatos: pdf, xls ou xml.
- 5 - Planilhas devem ser salvas em formato PDF.
- 6 - Não são permitidos nomes de arquivo com pliques e outros caracteres do mesmo gênero.

 NOVO - Incluir vários anexos de uma vez Incluir anexo da petição principal

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 11/09/2023, às 14h52min05s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=10196467&ca=CCXDXWZS8EQ6TFY



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 3c42e72
https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811180000000024683713
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 3c42e72 - Pág. 6
Número do documento: 2311231811180000000024683713

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546
Número do documento: 24112111554951800000004885546

11- Após, aguardar o processamento até aparecer a mensagem “peticionamento realizado com sucesso”. Se desejar imprimir o protocolo de recebimento, clicar em “imprimir protocolo”.

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

20.02.2400.0000590/2021-83



Peticionamento realizado com sucesso.

Clique no botão abaixo para imprimir o protocolo de recebimento.

 Imprimir protocolo



Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 11/09/2023, às 14h52min05s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=10196467&ca=CCXDXWS08EQ6TFY

DIE



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 3c42e72
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811180000000024683713>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 3c42e72 - Pág. 7
Número do documento: 2311231811180000000024683713



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546

Eu, _____
(nome completo), portador(a) do RG _____ e CPF _____,
representante legal do órgão/entidade _____

FICO CIENTE, com fundamento nos arts. 5º, incisos I e XII, 6º e 7º, inciso I, todos da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), bem como nos princípios constitucionais e administrativos da transparência e da publicidade, que os dados pessoais fornecidos serão utilizados unicamente para viabilizar o cadastramento da entidade e órgão público no Ministério Público do Trabalho para recebimento de valores oriundos das ações do MPT, sendo garantido o devido tratamento dos dados das pessoas físicas, bem como a não realização de compartilhamento de dados.

_____ / _____ / _____ Local e data)

Assinatura do(a) representante legal



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 3c42e72
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811180000000024683713>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 3c42e72 - Pág. 8
 Número do documento: 2311231811180000000024683713



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
 Número do documento: 24112111554951800000004885546

CERTIDÃO

Processo: 20.02.2401.000060/2023-16

Certifico, nesta data, que a CASA CRIANÇA FELIZ, visando sua habilitação no cadastramento implementado por esta Regional, apresentou nos autos do PGEA em epígrafe, com observância ao edital de chamamento público n. 01/2023 da PRT 24ª Região, as seguintes documentações:

- Formulário- cadastramento de órgão completo sem assinatura da representante legal;
- Proposta, Impacto do uso do bem, cronograma do projeto e planilha orçamentária, com assinatura da representante legal somente na última página;
- Declaração de inexistência de vínculo com assinatura da representante legal: declaração de que a entidade não é dirigida, coordenada ou vinculada a partidos políticos ou a sindicatos, nem possui diretor, administrador, representante legal ou empregado na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer membro ou servidor do Ministério Público do Trabalho;
- Ato de eleição, nomeação ou procuração da responsável legal da entidade;
- Procuração firmada em cartório, em 27/06/23, no qual o senhor presidente da Casa Criança Feliz (Edmilson de Souza Ozorio) concede plenos poderes para a senhora Francelly Dutra Rosa para atuar em nome da entidade;
- Documentos de identificação da responsável legal contendo CPF e RG, em preto e branco. Todavia, ilegíveis;
- Atos constitutivos, por se tratar de entidade privada;
- Certidão de regularidade quantos às obrigações inerentes ao regime do FGTS válida até em 29/09/23;
- Certidão negativa de débitos judiciais trabalhistas válida até 04/03/24 e
- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União válida até 17/12/23.

Considerando que o deferimento do cadastro deve ser realizado em estrita observância às disposições constantes do Edital da PRT 24ª Região n. 01.2023, da Resolução CSMPT n. 179/2020 e da Portaria PGT n. 330/2021,

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 11/09/2023, às 14h57min04s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=10196547&ca=X85N8FZWKKCCUJYZ



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 3c42e72
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811180000000024683713>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 3c42e72 - Pág. 9
Número do documento: 2311231811180000000024683713



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546

certifico que foram identificadas nesse momento as seguintes pendências a serem sanadas:

- 1) Formulário- cadastramento de órgão completo com assinatura da representante legal em todas as páginas;
- 2) Proposta, Impacto do uso do bem, cronograma do projeto e planilha orçamentária, com assinatura da representante legal em todas as páginas;
- 3) Termo de Ciência - LGPD, assinado pela representante legal do órgão ou entidade, com ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados unicamente para viabilizar o cadastramento da entidade e órgão público no Ministério Público do Trabalho para recebimento de valores oriundos das ações do MPT, sendo garantido o devido tratamento dos dados das pessoas físicas, bem como a não realização de compartilhamento de dados;
- 4) Documentos de identificação da responsável legal contendo CPF e RG, válidos e legíveis e
- 5) Reconhecimento de utilidade pública, se houver.

Por fim, certifico o encaminhamento desta certidão à parte para, querendo, regularizar as pendências, neste PGEA 20.02.2401.000060/2023-16, de forma eletrônica, conforme tutorial encaminhado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento.

Por derradeiro, cumpre ressaltar que eventual alteração nos dados e documentos juntados deverá ser informada a esta Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2023.

Flaviana Brito de Miranda
Analista MPU/Direito
Matrícula 6007363

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 11/09/2023, às 14h57min04s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=10196547&ca=X85WBFWMKCCUJYZ



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 3c42e72
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811180000000024683713>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 3c42e72 - Pág. 10
Número do documento: 2311231811180000000024683713

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111554951800000004885546>
Número do documento: 24112111554951800000004885546

FORMULÁRIO – CADASTRAMENTO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Nome do órgão/entidade:	Casa Criança Feliz
CNPJ:	94.722.287/0002-98
Endereço completo:	Rua Ramão Osório, 535 Vila São Braz
Site:	Instagram: ccfldourados facebook: Casa Criança Feliz Dourados
Telefone:	(67) 98407-9536
E-mail:	ccfelizd@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome:	Francelly Dutra Rosa Ferreira
CPF:	004.269.590-27
Endereço completo:	Rua Ramão Osório, 535 Vila São Braz
Telefone:	(67) 98407-9536
E-mail:	ccfelizd@gmail.com

DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	
Breve histórico da instituição:	A Casa Criança Feliz foi fundada em 1996, começou seu atendimento no modelo de contra turno escolar com um número de 30 crianças, número este que foi crescendo ao longo do anos e atende atualmente 175 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 16 anos. A Missão da Casa Criança Feliz é: "Com o nosso trabalho queremos oferecer atendimento social preventivo e de enfrentamento, baseado em valores morais e princípios éticos de justiça e cidadania a crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social." (Declaração da "Missão da CCF"). Temos a Visão de: "Ser um espaço de transformação: saúde, intelectual, relacionamentos e caráter e ser referência: no trabalho em equipe, no atendimento qualificado, na sociedade." A Casa Criança Feliz tem por finalidade principal: realizar atendimento como entidade de assistência social, e em segundo plano como entidade educacional, em alto nível de qualidade, de natureza social e educacional, respeitando e resgando os valores ético-sócio-culturais. Apoiar, educar, orientar e encaminhar crianças e adolescentes de ambos os sexos, podendo instalar filiais, escritórios ou representações em todo o território nacional, prestando serviços gratuitos, permanentes, continuados, e sem qualquer discriminação de raça, credo, político, religioso, condição social ou nacionalidade, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e/ou de acordo com as diretrizes educacionais em vigor. (Artigo 2º do Estatuto da Casa Criança Feliz). A Instituição funciona em espaço cedido pela mantenedora – CEMETEB, por contrato de comodato por tempo indeterminado enquanto a instituição estiver em funcionamento. O espaço físico possui salas amplas para atendimento, com cadeiras, mesas, armários, bem como cozinha, refeitório, almoxarifado, dispensa de alimentos,

Documento assinado eletronicamente por FRANCIELLY DUTRA ROSA, CPF 004.269.590-27, em 29/09/2023, às 18h31min29s. Endereço para verificação do documento original: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/assinatura/get/JAXMZEXMDY2/QUdNTEzODY2XzE4NjI1XzcxMjUwMjY4MjM3



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 3c42e72
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112318111800000000024683713>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 3c42e72 - Pág. 11
 Número do documento: 23112318111800000000024683713



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
 Número do documento: 24112111555026100000004885548

	videoteca, biblioteca, campo de futebol, parquinho, piscina. Conta com uma frota de 3 veículos. O atendimento é voltado para a população em vulnerabilidade social, sendo que todas participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Do total atendido temos a meta de 60 crianças e/ou adolescentes inseridas no SISC e que precisam estar enquadradas nas situações prioritárias definidas pela Ministério do Desenvolvimento Social. O público atendido na instituição é predominante da região do bairro Jôquei Clube, abrangendo os bairros Estrela Verá, Vila São Braz, Vila Mariana, Canã IV, Canã II, Vila dos Ofícios, Vila Nova, Santa Felicidade e assentamentos próximos. A maioria das ruas não tem asfalto e nenhum saneamento básico (esgoto tratado). Existem na região ocupações de espaços com barracos feitos de lona e madeira, sem energia e água potável. A região é de grande vulnerabilidade social pois apresentam grandes problemas de consumo e venda de álcool e drogas, violência, trabalho infantil e prostituição infanto-juvenil. As famílias dos usuários são, em sua maioria, compostas por mãe e filhos, uma parte tem a presença de um padrasto, alguns casos as crianças ou adolescentes residem com os avós ou tios, sendo por determinação judicial ou mesmo por abandono dos pais biológicos. As famílias apresentam grande índice de violência doméstica, consumo de drogas e álcool. A ocupação dos pais ou responsáveis pelas crianças e adolescentes são trabalhadores rurais, ou de indústria de abate. Existem famílias que única fonte de renda são os programas de renda do governo. A renda familiar é constituída em média de menos de 01 (um) salário mínimo até no máximo 2 (dois) salários mínimos.
--	--

PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA:	
	Aquisição de bens
X	Execução de projeto

Documento assinado eletronicamente por FRANCIELLY DUTRA ROSA, CPF 004.269.590-27, em 29/09/2023, às 18h31min29s
Endereço para verificação do documento original: <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/assinatura/get/jaxmzEXMDY2/QUDNTEzDYXZxE4Nj11XzcXhJ0WMI8ZNIY4N2M3>



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 3c42e72
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112318111800000000024683713>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 3c42e72 - Pág. 12
 Número do documento: 23112318111800000000024683713



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
 Número do documento: 24112111555026100000004885548

PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS

(Esta página só deverá ser preenchida em caso de escolha da primeira opção na página anterior, ou seja, aquisição de bens.)

IDENTIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS)		
Quantidade	Descrição	Valor Unitário

Documento assinado eletronicamente por FRANCIELLY DUTRA ROSA, CPF 004.269.590-27, em 29/09/2023, às 18h31min29s
Endereço para verificação do documento original: <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/assinatura/get/JAXMZEXMDY2/QUDNTEzODY2XzE4NjI1XzcxdjUwM182NjY4M2M3>



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 3c42e72
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112318111800000000024683713>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 3c42e72 - Pág. 13
Número do documento: 23112318111800000000024683713



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
Número do documento: 24112111555026100000004885548

--	--	--

Deverão ser especificados todos os bens cujo interessado tem interesse em adquirir com destinação direta ou com recursos provenientes da atuação finalística do Ministério Público do Trabalho. Devem ser listados os bens necessários, com sua respectiva quantidade, e seu valor por unidade. Não há limites de itens a serem preenchidos, sendo a quantidade de linhas apenas exemplificativa.

VALOR	
Valor total solicitado:	

Documento assinado eletronicamente por FRANCIELLY DUTRA ROSA, CPF 004.269.590-27, em 29/09/2023, às 18h31min29s
Endereço para verificação do documento original: <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/assinatura/get/JAXMZEXMDY2/QUDFNTZODYXZE4NJI1XZCXMJOWM18ZNJY4NZM3>



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 3c42e72
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112318111800000000024683713>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 3c42e72 - Pág. 14
 Número do documento: 23112318111800000000024683713



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
 Número do documento: 24112111555026100000004885548

Valor a ser arcado pelo órgão/entidade, se for o caso:	
--	--

O valor total deverá corresponder à relação dos valores unitários apresentados, multiplicado pelas quantidades solicitadas, representando o custo total do pedido.

O campo "valor a ser arcado pelo órgão/entidade" destina-se à informação de eventual e opcional contrapartida do interessado, em caso de haver disponibilidade de utilização de recursos próprios para a aquisição dos bens, ainda que parcial.

BEM(NS)	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por FRANCIELLY DUTRA ROSA, CPF 004.269.590-27, em 29/09/2023, às 18h31min29s
Endereço para verificação do documento original: <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/assinatura/get/?JAXMZEXMDY2/QUDNTEzODYZXzE4NjI1XzcxdjUwM18ZnY4NDZM3>



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 3c42e72
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112318111800000000024683713>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 3c42e72 - Pág. 15
 Número do documento: 23112318111800000000024683713



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
 Número do documento: 24112111555026100000004885548

--	--

Neste espaço deverá constar a que se destina(m) o(s) bem(ns) a ser(em) adquirido(s) ou revertido(s), bem como o objetivo social buscado pela destinação.

AD

Documento assinado eletronicamente por FRANCIELLY DUTRA ROSA, CPF 004.269.590-27, em 29/09/2023, às 18h31min29s
Endereço para verificação do documento original: <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/assinatura/get/jAXMzEXMDY2/QUDNTEzODYZXzE4NjI1XzcxdjUwM18ZNIY4M2M3>

DIA



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 3c42e72
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811180000000024683713>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 3c42e72 - Pág. 16
Número do documento: 2311231811180000000024683713



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
Número do documento: 24112111555026100000004885548

IMPACTO DO USO DO BEM		
Quantidade de pessoas beneficiadas		
Nacional		
	Qual município ou região, bairro ou segmento beneficiado	Quantidade de pessoas beneficiadas
Regional		
Local		
Descrição do impacto		
Meios de aferição do impacto		

Documento assinado eletronicamente por FRANCELLY DUTRA ROSA, CPF 004.269.590-27, em 29/09/2023, às 18h31min29s
Endereço para verificação do documento original: <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/assinatura/get/JAXMZEXMDY2/QUdNTEzODY2XzE4NjI1XzcxdmJUMi82NjY4MzN3>



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 3c42e72
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112318111800000000024683713>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 3c42e72 - Pág. 17
 Número do documento: 23112318111800000000024683713



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
 Número do documento: 24112111555026100000004885548

Constar neste item a quantidade de pessoas serão afetadas/beneficiadas pela aquisição do bem. Caso o uso restrinja seus impactos localmente, deve ser descrito a qual município se referem os resultados, ou a quais outros segmentos (região administrativa, bairros, regiões metropolitanas etc).

A descrição do impacto projetado auxilia no que chamamos em gestão de "efetividade" do projeto, ou seja, os impactos esperados sobre uma determinada realidade. E os meios de verificação referem-se à indicação dos instrumentos que serão utilizados para a aferição do impacto.

PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO

(Esta página só deverá ser preenchida em caso o órgão/instituição vise a reversão de recursos para desenvolvimento de projeto)

DA IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nome do projeto:	Pagamento de despesas de final de ano e início de ano.
Descrição e justificativa:	O ano de 2023 tem sido desafiador, além da desvalorização do real, ainda contamos com diminuição nos repasses através dos Termos de Colaboração com o município, o que tem dificultado o pagamento principalmente da equipe de trabalho. Desde já estamos com nossos olhos no final de ano, onde nossas despesas com pagamento de pessoal é dobrada, considerando que os encargos sociais vem em dobro, somando também os valores a serem pagos com o décimo terceiro salários, nossas despesas são muito altas no fim do ano. Ainda temos os preparativos para Cantata de Natal com as famílias, e a Ceia de Natal que oferecemos para todas as nossas crianças. Atualmente a Casa Criança Feliz atende 155 crianças e adolescentes de segunda a sexta e mais um grupo de 40 crianças e adolescentes que participam apenas do treino de futsal uma vez por semana, o que totaliza 195 pessoas atendidas. Contamos ainda com uma equipe de 15 colaboradores que atuam direta e indiretamente no atendimento dessas crianças e adolescentes e suas famílias. A solicitação desse auxílio financeiro é para que possamos realizar os pagamentos necessários nos próximos meses, que inclui as despesas de final de ano (novembro e dezembro) e as do início do ano para que possamos encerrar o ano com todas as despesas de pessoal pagas, comemoração de natal realizada e iniciar o próximo ano.

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO	
Nome:	Francelly Dutra Rosa Ferreira
CPF:	004.269.590-27

Documento assinado eletronicamente por FRANCELLY DUTRA ROSA, CPF 004.269.590-27, em 29/09/2023, às 18h31min29s. Endereço para verificação do documento original: <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/assinatura/get/JAMZEXMDY2/QUENFEZDY2XZE4NJI1XZCXMJUMI8ZNJY4NZM3>



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 3c42e72
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112318111800000000024683713>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 3c42e72 - Pág. 18
 Número do documento: 23112318111800000000024683713



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
 Número do documento: 24112111555026100000004885548

Endereço completo:	Rua Ramão Osório, 535 Vila São Braz Dourados/MS
Telefone:	67 98407-9536
E-mail:	ccfelizd@gmail.com
Conta Corrente para Depósito	Banco do Brasil: Ag 0391-3 C/C 22000-0

IMPACTO DO USO DO BEM

	Quantidade de pessoas beneficiadas	
Nacional	195 crianças e adolescentes e suas famílias	
	Qual município, região, bairro ou segmento beneficiado(s)	Quantidade de pessoas beneficiadas
Regional	Região do Jôquei Clube e bairros adjacentes	195
Local	Dourados/MS	195
Descrição do impacto	Com o pagamento da equipe, dos encargos sociais e a aquisição dos materiais de consumo poderemos encerrar o ano de 2023 sem dívidas, relizar as festividades natalinas com as crianças e suas famílias e já programarmos o início do ano de 2024 para dar continuidade as atividades com as crianças e adolescentes.	
Meios de aferição do impacto	Atendimento das crianças e adolescentes Ficha de frequência Aquisição dos materiais Pagamento de encargos sociais e funcionários	

Documento assinado eletronicamente por FRANCIELLY DUTRA ROSA, CPF 004.269.590-27, em 29/09/2023, às 18h31min29s
Endereço para verificação do documento original: <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/assinatura/get/JAXMZEXMDY2/QUdNTEzODY2XzE4NjI1XzcxdmJ0bWU18ZnY4NmM3>



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 3c42e72
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811180000000024683713>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 3c42e72 - Pág. 19
 Número do documento: 2311231811180000000024683713

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
 Número do documento: 24112111555026100000004885548

CRONOGRAMA DO PROJETO		
Etapas	Desenvolvimento	Tempo de Duração
1	Pagamento de equipe, encargos sociais e aquisição de material de consumo.	6 meses
Tempo de duração total do projeto:		6 meses

"Etapa" é uma atividade ou conjunto de atividades com o fim de se atingir determinada meta voltada à conclusão do projeto. É comum que se inicie a descrição de uma etapa por um verbo de ação. Informar as etapas necessárias, além de indicar quais atividades e como elas serão desenvolvidas para atingir os objetivos propostos.

Documento assinado eletronicamente por FRANCELLY DUTRA ROSA, CPF 004.269.590-27, em 29/09/2023, às 18h31min29s
Endereço para verificação do documento original: <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/assinatura/get/JAXMZEXMDY2/QUDNTEzODYZXzE4NjI1XzcxdMjUwM18ZnY4NmM3>



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 3c42e72
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112318111800000000024683713>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 3c42e72 - Pág. 20
 Número do documento: 23112318111800000000024683713



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
 Número do documento: 24112111555026100000004885548

As etapas devem também ser definidas no tempo, com a indicação do lapso temporal estimado para sua duração (em dias ou meses, por exemplo).

ORÇAMENTO		
Quantidade	Descrição	Valor Unitário
Diversos	Pagamento de Equipe, encargos sociais e Material de Consumo	R\$ 18.000,00

Documento assinado eletronicamente por FRANCIELLY DUTRA ROSA, CPF 004.269.590-27, em 29/09/2023, às 18h31min29s
Endereço para verificação do documento original: <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/assinatura/get/JAXMZEXMDY2/QUDNTEzODYZXzE4NjI1XzcxdjUwM18ZnY4MzN3>



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 3c42e72
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811180000000024683713>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 3c42e72 - Pág. 21
 Número do documento: 2311231811180000000024683713



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
 Número do documento: 24112111555026100000004885548

Na descrição dos recursos, deverá constar todo e qualquer material necessário para a execução do projeto, tais como insumos e recursos humanos. Em caso de reforma, listar materiais que serão utilizados. O valor listado deverá se basear em detalhada pesquisa de mercado, apresentando-se o de menor valor.

Não há limite de espaço para o preenchimento, sendo que a quantidade de linhas é meramente exemplificativa.

VALOR	
Valor total solicitado:	R\$ 18.000,00
Valor a ser arcado pelo órgão/entidade, se for o caso:	

O valor total deverá corresponder à relação dos valores unitários apresentados, multiplicados pelas quantidades solicitadas, representando o custo total do projeto.

O campo "valor a ser arcado pelo órgão/entidade" destina-se à informação de eventual e opcional contrapartida do órgão/entidade, em caso de haver disponibilidade de utilização de recursos próprios para a aquisição dos bens, ainda que parcial.

Francelly Dutra Rosa Ferreira
Gerente Administrativo

Documento assinado eletronicamente por FRANCIELLY DUTRA ROSA, CPF 004.269.590-27, em 29/09/2023, às 18h31min29s. Endereço para verificação do documento original: <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/assinatura/get/JAXMZEXMDY2/QUDNTEzDYXZe4Nj1IXzcxdJUM18ZNY4N2M3>



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - 3c42e72
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112318111800000000024683713>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 3c42e72 - Pág. 22
 Número do documento: 23112318111800000000024683713



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
 Número do documento: 24112111555026100000004885548

TERMO DE CIÊNCIA
(LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

Eu, Francelly Dutra Rosa Furtado
(nome completo), portador(a) do RG 3078553314 e CPF 004.209.590-27, representante legal do órgão/entidade Rosa Líliança Fúliz
(nome completo), cadastrado/a no CNPJ 94.722.287/0002-98 e
(outras inscrições), com endereço (completo) Rua Ramão Osório, 535 Vila São Pedro, Dourados, MS
CEP 79843-250 FICO CIENTE, com fundamento nos arts. 5º,
incisos I e XII, 6º e 7º, inciso I, todos da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de
2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), bem como nos princípios
constitucionais e administrativos da transparência e da publicidade, que os
dados pessoais fornecidos serão utilizados unicamente para viabilizar o
cadastramento da entidade e órgão público no Ministério Público do
Trabalho para recebimento de valores oriundos das ações do MPT, sendo
garantido o devido tratamento dos dados das pessoas físicas, bem como a
não realização de compartilhamento de dados.

Dourados, MS 18/09/23 Local e data)

Francelly Dutra Rosa Furtado
Assinatura do(a) representante legal

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 11/09/2023, às 14h55min32s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=10196493&co=DLFESNNVLLAFEM



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - ad2a42f
https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811170000000024683714
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. ad2a42f - Pág. 1
Número do documento: 2311231811170000000024683714

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548
Número do documento: 24112111555026100000004885548



MPT Ministério Público do Trabalho

Protocolo Administrativo Eletrônico

Tela inicial

Seu protocolo foi registrado com sucesso em 06/09/2023 às 17:58:49.

No MPT, ele será processado como **Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA)**. Anote os dados do protocolo gerado:

20.02.2401.0000060/2023-16

Para consultar informações sobre a tramitação do Protocolo no Ministério Público do Trabalho, acesse o endereço: <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/>

Versão: 1.0



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - ad2a42f
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112318111700000000024683714>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. ad2a42f - Pág. 2
Número do documento: 23112318111700000000024683714



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
Número do documento: 24112111555026100000004885548

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
FRANCELLY DUTRA ROSA FERREIRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
004.269.590-27

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
31/03/1984

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
CAMAQUÁ/RS

Validade / Expiry
20/08/2033

Filição / Filiation
SUSANA DUTRA ROSA

Orgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

Local / Place of Issue
PORTO ALEGRE

Emissão / Issue
20/08/2023

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Kátia Rozane Racolin Ettenkort
Diretora do Instituto de Identificação

FRANCELLY DUTRA ROSA FERREIRA
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

153181

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DIE



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - ad2a42f
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112318111700000000024683714>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. ad2a42f - Pág. 3
 Número do documento: 23112318111700000000024683714



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
 Número do documento: 24112111555026100000004885548



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Lei nº 2.004, de 24 de setembro de 1999.

Autor(es): Deputado Reginaldo Resende

Publicada no Diário Oficial nº 5.109, de 27 de setembro de 1999.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Casa Criança Feliz, localizada em Dourados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Casa Criança Feliz, localizada na cidade de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.

DESENVOLVIMENTO WWWBRASIL.COM

http://www.al.ms.gov.br/print_lei.htm?le%20id=520

26/11/2004



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - ad2a42f
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811170000000024683714>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. ad2a42f - Pág. 4
Número do documento: 2311231811170000000024683714

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
Número do documento: 24112111555026100000004885548



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Lei nº 2.004, de 24 de setembro de 1999.

Autor(es): Deputado Reginaldo Resende

Publicada no Diário Oficial nº 5.109, de 27 de setembro de 1999.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Casa Criança Feliz, localizada em Dourados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Casa Criança Feliz, localizada na cidade de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.

DESENVOLVIMENTO WWWBRASIL.COM

http://www.al.ms.gov.br/print_lei.htm?le%20id=520

26/11/2004



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - ad2a42f
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112318111700000000024683714>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. ad2a42f - Pág. 5
Número do documento: 23112318111700000000024683714

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=241121115550261000000004885548>
Número do documento: 241121115550261000000004885548

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO,
TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

CERTIFICADO

A DIRETORA ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 28, de 10 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Conceder o presente **certificado** de Utilidade Pública Federal a entidade **CASA CRIANÇA FELIZ**, sediada em **ITUÍ, RS**, inscrita no CNPJ sob o nº **94.722.287/0001-07**, após o exame conforme consta do Processo MJ nº **08071.001358/2010-16**, que culminou com a Portaria nº 1.489, de 07 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 08/07/2010.

Brasília, 15 de julho de 2010.


Anna Paula Uchôa de Abreu Branco
Diretora Adjunta



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - ad2a42f
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811700000000024683714>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. ad2a42f - Pág. 6
Número do documento: 2311231811700000000024683714



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
Número do documento: 24112111555026100000004885548

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região
Secretaria de Diárias, Passagens e Hospedagem da Diretoria Regional
Av. Dr. Paulo Machado, n° 120 - Royal Park - Campo Grande/MS - CEP 79021-460
Tel. (67) 3358-3000 - www.prt24.mpt.mp.br - prt24.dip@mpt.mp.br



Processo: PGEA 20.02.2401.0000060/2023-16

Partes: Interessado(a)(s): Casa Criança Feliz

Assunto: TEMAS: 01.05.11. - Apoio à Atividade Finalística

Observação: Solicitação de Reversão de Recursos decorrentes das atividades finalísticas do MPT

DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado pela CASA CRIANÇA FELIZ, por meio de peticionamento eletrônico, solicitando seu cadastramento para o fim de recebimento de bens e desenvolvimento de projetos, por meio da reversão de recursos decorrentes da atuação ministerial (TACs e ações judiciais).

Considerando que o requerente apresentou em 20/9/2023 a documentação pendente na Certidão de 11/9/2023, tendo então apresentado toda a documentação exigida pelo edital de chamamento público nº 01/2023 da PRT 24ª Região, DEFIRO sua habilitação no cadastramento sobredito para recebimento de bens e/ou recursos oriundos da atuação institucional da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

Cumpra esclarecer que o deferimento do presente pedido não garante a reversão de bens ou recursos ao órgão ou entidade cadastrada, tendo o condão de, apenas, registrar a solicitação em banco de dados que poderá ser utilizado pelo(as) membros(as) do Ministério Público do Trabalho na escolha da destinação de recursos e bens decorrentes de sua atuação finalística, ato que se insere em sua esfera de independência funcional.

Registre-se, ainda, que após o cadastramento do órgão ou entidade, poderá ser solicitado o atendimento de outras exigências consideradas cabíveis pelo(a) membro(a) oficiante, no momento da seleção do beneficiário dos bens ou recursos disponíveis, inclusive a celebração de acordos de cooperação técnica, no caso da execução de projetos, e a obrigatoriedade de prestação de contas.

Por derradeiro, à Chefia de Gabinete para cientificar a entidade interessada desta decisão e inserir a requerente na lista de entidades cadastradas nesta PRT 24ª Região.

Documento assinado eletronicamente por CÂNDICE GABRIELA AROSIO em 02/10/2023, às 15h23min16s (horário de Brasília). Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=10306621&ca=FCDDBRIN7PHW79V



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - ad2a42f
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811170000000024683714>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. ad2a42f - Pág. 7
Número do documento: 2311231811170000000024683714

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>

Número do documento: 24112111555026100000004885548

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

Cândice Gabriela Arosio

Procuradora-Chefe

Documento assinado eletronicamente por CÂNDICE GABRIELA AROSIO em 02/10/2023, às 15h23min16s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=103066216ca=FCRDBR1N7PHW79V



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - ad2a42f
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112318111700000000024683714>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. ad2a42f - Pág. 8
Número do documento: 23112318111700000000024683714



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
Número do documento: 24112111555026100000004885548



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PGEA 000060.2023.24.901/0

Tipo: Procedimento Eletrônico (Autos Digitais)

Histórico do Procedimento

Data	Movimento	Usuário
06/09/2023 17h58min49s	Documento Protocolizado	Usuário Externo via Peticionamento Eletrônico
06/09/2023 17h58min50s	Atendimento ao público por meio eletrônico	Usuário Externo via Peticionamento Eletrônico
06/09/2023 17h58min50s	Protocolo Administrativo Protocolo - 008300.2023	Usuário Externo via Peticionamento Eletrônico
06/09/2023 17h58min52s	Documentos anexados ao protocolo	Usuário Externo via Peticionamento Eletrônico
06/09/2023 18h24min00s	Petição eletrônica juntada ao procedimento Petição eletrônica externa - 008312.2023	Usuário Externo via Peticionamento Eletrônico
08/09/2023 10h19min24s	Autuação	LEONARDO DOS SANTOS FLORES
08/09/2023 10h19min24s	Remessa para outro setor da mesma Unidade	LEONARDO DOS SANTOS FLORES
08/09/2023 11h52min28s	Remessa para Unidade do MPT na mesma Região	JEFERSON PEREIRA
08/09/2023 14h23min10s	Remessa para outro setor da mesma Unidade	MARCIA CRISTINA MARTINELLI VARJÃO
08/09/2023 14h23min10s	Atribuição de Posse	MARCIA CRISTINA MARTINELLI VARJÃO
11/09/2023 14h51min53s	Documento Externo Documento externo-outras - 008385.2023	FLAVIANA BRITO DE MIRANDA
11/09/2023 14h53min17s	Documento Externo Documento externo-outras - 008386.2023	FLAVIANA BRITO DE MIRANDA
11/09/2023 14h56min46s	Certidão Certidão - Outras - 000713.2023	FLAVIANA BRITO DE MIRANDA
11/09/2023 14h57min47s	Expedição Eletrônica de Documentos	FLAVIANA BRITO DE MIRANDA



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - ad2a42f
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2311231811170000000024683714>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. ad2a42f - Pág. 9
 Número do documento: 2311231811170000000024683714



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
 Número do documento: 24112111555026100000004885548

29/09/2023 18h31min45s	Petição eletrônica juntada ao procedimento Petição eletrônica externa - 009136.2023	Usuário Externo via Peticionamento Eletrônico
02/10/2023 13h56min52s	Remessa para outro setor da mesma Unidade	MARCIA CRISTINA MARTINELLI VARJÃO
02/10/2023 13h56min52s	Atribuição de Posse	MARCIA CRISTINA MARTINELLI VARJÃO
02/10/2023 15h23min13s	Decisão: DEFERIDO Deferido - 000110.2023	CÂNDICE GABRIELA AROSIO
02/10/2023 16h17min42s	Remessa para outro setor da mesma Unidade	MARCIA CRISTINA MARTINELLI VARJÃO
02/10/2023 16h17min42s	Atribuição de Posse	MARCIA CRISTINA MARTINELLI VARJÃO
02/10/2023 17h25min27s	Expedição Eletrônica de Documentos	MARA SÍLVIA DE ALMEIDA COSTA
02/10/2023 17h26min07s	Arquivamento	MARA SÍLVIA DE ALMEIDA COSTA
02/10/2023 17h26min07s	Remessa ao arquivo eletrônico corrente	MARA SÍLVIA DE ALMEIDA COSTA

Histórico gerado em 23/11/2023, às 18h35min41s



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 23/11/2023 18:10:46 - ad2a42f
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23112318111700000000024683714>
 Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. ad2a42f - Pág. 10
 Número do documento: 23112318111700000000024683714



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=241121115550261000000004885548>
 Número do documento: 241121115550261000000004885548



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ
CumSen 0024146-86.2019.5.24.0086
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
EXECUTADO: DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA

Vistos.

I - Defiro o pedido de destinação da importância de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) à entidade CASA CRIANÇA FELIZ de Dourados/MS, veiculada pelo *Parquet* na petição ID. 6d37a07.

II - À Secretaria, para que promova a transferência do referido valor para a conta corrente: 22000-0, Agência: 0391-3, do Banco Banco do Brasil, de titularidade da Casa Criança Feliz de Dourados/MS, CNPJ: 94.722.287/0002-98.

III - Após a efetivação da transferência acima, intime-se a instituição na pessoa de Francelly Dutra Rosa Ferreira, CPF nº 004.269.590-27, por meio de mandado a ser cumprido pelo Oficial de Justiça para apresentação da devida prestação de contas quanto aos recursos utilizados, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a utilização do mesmos.

IV - Vinda a prestação de contas, vistas ao *Parquet* por cinco dias, o qual já fica intimado para indicar a destinação que será dada ao saldo remanescente depositado nas contas judiciais.

V - Determino o sobrestamento dos autos por 60 dias ou até manifestação do Ministério Público do Trabalho.

VI - Intime-se.

NAVIRAI/MS, 28 de novembro de 2023.

MARCELO BARUFFI
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: MARCELO BARUFFI - Juntado em: 28/11/2023 11:37:30 - b2a840e
<https://pje.trt24.jus.br/pejz/validacao/23112412141283900000024688783?instancia=1>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086
Número do documento: 23112412141283900000024688783



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
Número do documento: 24112111555026100000004885548

PODER JUDICIARIO
TRT 24ª REGIÃO - MS - MS
ALVARA ELETRONICO DE PAGAMENTO N 20231206170654070117

Comarca NAVIRAI	Vara/Serventia VARA DO TRABALHO
Numero do Processo 00241468620195240086	
Autor MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	Reu DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATE
CPF/CNPJ Autor 26.989.715/0001-02	CPF/CNPJ Réu 5.102.534/0001-42
Data de Expedicao 06/12/2023	Data de Validade 04/04/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS **NO MANDADO: 001**

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	18.000,00	Calculado em.....:	13.12.2023
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	391	Nome Agência.....:	DOURADOS
Conta/Dv.....:	00.000.022.000-0		
Titular Conta.....:	CASA CRIANCA FELIZ		
Beneficiario.....:	CASA CRIANCA FELIZ		
CPF/CNPJ Beneficiario:	94.722.287/0002-98		
Tipo Beneficiario....:	Juridica		
Conta/PcI Resgatada...:	1300112272241 0000		

Página 1

Gravado em 06/12/2023 17:06 por MÔNICA CAMBUI DE MELO
Finalizado em 13/12/2023 08:37 por WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA
Assinado em 13/12/2023 11:21 por BORIS LUIZ CARDOZO DE SOUZA
Pago em 14/12/2023 10:00 por Banco do Brasil



Assinado eletronicamente por: MONICA CAMBUI DE MELO - Juntado em: 19/12/2023 16:27:25 - bd120da
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23121916271827300000024891356?instancia=1>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086
Número do documento: 23121916271827300000024891356

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
Número do documento: 24112111555026100000004885548



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ
CumSen 0024146-86.2019.5.24.0086
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
EXECUTADO: DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA

Vistos.

I - Intime-se a entidade Casa Criança Feliz, na pessoa de Francelly Dutra Rosa Ferreira, CPF nº 004.269.590-27, por meio de mandado a ser cumprido pelo Oficial de Justiça, para apresentação da prestação de contas quanto aos recursos utilizados, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Em prestígio à celeridade e economia processual, **DOU FORÇA DE MANDADO** ao presente despacho.

II - Vinda a prestação de contas, dê-se ciência ao Ministério Público do Trabalho pelo prazo de cinco dias.

Deverá o *Parquet* manifestar-se também acerca da prestação de contas apresentada pela Delegacia de Polícia Civil de Caarapó-MS por meio dos documentos carreados ao documento Id 43ce467.

III - Tudo cumprido, voltem os autos conclusos.

NAVIRAI/MS, 04 de setembro de 2024.

BORIS LUIZ CARDOZO DE SOUZA
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: BORIS LUIZ CARDOZO DE SOUZA - Juntado em: 04/09/2024 17:22:19 - bdb6937
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24 REGIAO:37115409000163
<https://pje.trt24.jus.br/pejz/validacao/24090415115976900000026902829?instancia=1>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086
Número do documento: 24090415115976900000026902829



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
Número do documento: 24112111555026100000004885548



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ
CumSen 0024146-86.2019.5.24.0086
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
EXECUTADO: DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA

Certifico e dou fé que, neste ato, promovo a juntada dos documentos referentes à prestação de contas dos valores utilizados pela entidade Casa Criança Feliz.

NAVIRAI/MS, 29 de outubro de 2024.

WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA, em 29/10/2024, às 11:00:47 - f9b6a8f
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/24102910594963700000027395270?instancia=1>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086
Número do documento: 24102910594963700000027395270



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
Número do documento: 24112111555026100000004885548



navirai TRT24 <navirai@trt24.jus.br>

Comprovantes de Despesas Casa Criança Feliz

1 mensagem

Casa Criança Feliz <ccfelizd@gmail.com>
Para: navirai@trt24.jus.br

24 de outubro de 2024 às 17:26

Boa Tarde,
Segue em anexo as notas fiscais comprovando a utilização do recurso recebido em Dezembro/2023 no valor de R\$ 18.000,00.

Me coloca a disposição para quaisquer esclarecimentos, caso seja necessário.

Atenciosamente
Francelly Dutra Rosa

--

Casa Criança Feliz
Rua Ramão Osório 535
Vila São Braz
79843-250 Dourados - MS
67/3424-4673
67/3424-7550
67/8407-9536
www.equipe-ide.com.br



Notas Fiscais Completo.pdf
3297K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b16a2d8dd1&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1813832246860665335&simpl=msg-f:1813832246860...> 1/1



Documento assinado eletronicamente por WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA, em 29/10/2024, às 11:00:47 - 9a3e911
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/24102911003392400000027395296?instancia=1>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086
Número do documento: 24102911003392400000027395296



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
Número do documento: 24112111555026100000004885548

Chave de Acesso da NFS-e

5003702223155363500014000000000000624016871438134



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
6	01/11/2023	05/01/2024 15:06:21
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS
6	900	05/01/2024 15:06:20

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 31.553.635/0001-40	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial HARRYSON MARTON DE OLIVEIRA 03798324107		E-mail -	
Endereço SILIDONIO VERAQ, 1620		Município Dourados - MS	CEP 79812-180
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 94.722.287/0002-98	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CASA CRIANÇA FELIZ		E-mail -	
Endereço RAMON OSORIO, 535, CX P. 502		Município Dourados - MS	CEP 79804-970

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Dourados - MS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Orientador Social de Modalidade esportiva - classe Skate Board			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Dourados - MS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 680,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 680,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 680,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: despesa realizada com o termo de colaboração 247/2023

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		Fls.: 96									
 PARAFUSOS E FERRAMENTAS JS LTDA AV MARCELINO PIRES, 6920 JARDIM MARCIA - 79841-000 DOURADOS - MS Fone/Fax: 6734285575		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.023.713 Série 001 Folha 1/1		 1 CHAVE DE ACESSO 5023 1213 6480 0400 0122 5500 1000 0237 1311 0023 7137 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150230048972023 - 26/12/2023 15:12:38									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 13.648.004/0001-22									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283668938													
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CASA CRIANÇA FELIZ		CNPJ / CPF 94.722.287/0002-98		DATA DA EMISSÃO 26/12/2023									
ENDEREÇO R: RAMAO OSORIO 535, S/N		BAIRRO / DISTRITO VILA SAO BRAZ		CEP 79800-000									
MUNICÍPIO DOURADOS		UF MS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 6734244673									
FATURA / DUPLICATA		FONE / FAX 6734244673		HORA DA SAÍDA 15:11:00									
Pagamento à Prazo - Fatura: 0023713 Valor Original: 164.73 Desconto: 0.00 Valor Líquido: 164.73													
Num. 001 Venc. 12/01/2024 Valor R\$ 164.73													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.									
0,00		0,00		0,00									
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO									
0,00		0,00		0,00									
				OUTRAS DESPESAS									
				0,00									
				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS									
				164,73									
				VALOR TOTAL DO IPI									
				0,00									
				VALOR TOTAL DA NOTA									
				164,73									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (1) Destinatário		CÓDIGO ANTT									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO									
QUANTIDADE 100		ESPÉCIE CENTO		MARCA									
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000012481	FAIXA REFLETIVA ESQUERDO	39191090	0500	5405	UN	12,0000	4,227500	50,73	0,00	0,00		0,00	
000006725	PARAF FIXER CH PH 6.0 X 80 ,CENTO	73181200	0102	5102	UN	100,0000	0,650000	65,00	0,00	0,00		0,00	
000009073	BROCA ACO LONGA 4.5 MM X 126	82075011	0500	5405	UN	1,0000	17,000000	17,00	0,00	0,00		0,00	
000006418	PILHA ALCALINA PALITO AAA C/2UN	85061020	0102	5102	UN	4,0000	8,000000	32,00	0,00	0,00		0,00	
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, D E								RESERVADO AO FISCO					

ento assinado eletronicamente por WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA, em 29/10/2024, às 11:00:47 - 6d04e3b

Duplicata - F022025/01

Page 1 of 1



PARAFUSOS E FERRAMENTAS JS LTDA
AV MARCELINO PIRES, 6920 - CEP 79841000
DOURADOS - MS
Telefone 67 3428-5575

Recibo do Pagador



748-X

74891.12321 02850.509031 39011.571039 1 95930000016473

Beneficiário PARAFUSOS E FERRAMENTAS JS LTDA	CPF/CNPJ 13.648.004/0001-22	Agência/Código do Beneficiário 0903.39.01157	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 23/202850-5
Número do documento F022025/01		Vencimento 12/01/2024			Valor documento 164,73
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(*) Mora / Multa	(*) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado
Pagador CASA CRIANÇA FELIZ Cod.: 09179 CNPJ : 94.722.287/0002-98					
Demonstrativo NF PD 0128644, PD 0129187, PD 0129193					

Corte na linha pontilhada



748-X

74891.12321 02850.509031 39011.571039 1 95930000016473

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICREDI	Vencimento 12/01/2024
Beneficiário PARAFUSOS E FERRAMENTAS JS LTDA	Agência/Código Beneficiário 0903.39.01157
Data do documento 26/12/2023	Nosso número 23/202850-5
Nº documento F022025/01	
Espécie Doc. DM	Acerte S
Data processamento 26/12/2023	
Uso do banco	Carteira Simplex
Espécie R\$	Quantidade Moeda
Valor Moeda	(=) Valor documento 164,73
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) NF PD 0128644, PD 0129187, PD 0129193	(-) Desconto / Abatimentos
PROTESTAR APOS 05 DIAS DO VENCIMENTO.	(-) Outras deduções
NAO DISPENSAR JUROS DE MORA. TITULO REGISTRADO. **NAO RECEBIVEL COM PIX**	(*) Mora / Multa
Após Vencimento Cobrar Juros de R\$ 0,36 ao dia Após Vencimento Multa de R\$ 3,29	(*) Outros acréscimos
	(=) Valor cobrado
Pagador CASA CRIANÇA FELIZ Cod.: 09179 CNPJ : 94.722.287/0002-98 R: RAMAO OSORIO 535 - VILA SAO BRAZ DOURADOS - MS - 79800000	
Cód. baixa	

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Pagador/Avalista



Corte na linha pontilhada

ento assinado eletronicamente por WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA, em 29/10/2024, às 11:00:47 - 6d04e3b

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
Número do documento: 24112111555026100000004885548

Num. 5202845 - Pág. 30

Chave de Acesso da NFS-e

5003702224800993400011000000000000424010964832550

Número da NFS-e

4

Competência da NFS-e

05/01/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

05/01/2024 13:45:18

Número da DPS

4

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

05/01/2024 13:45:18



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

48.009.934/0001-10

Inscrição Municipal

-

Telefone

(67) 8407-9537

Nome / Nome Empresarial

MARCIO VITOR FERREIRA 03726962603

E-mail

MARCIIVITOR7.MV@GMAIL.COM

Endereço

RAMAO OSORIO, 535

Município

Dourados - MS

CEP

79843-250

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

94.722.287/0002-98

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CASA CRIANCA FELIZ

E-mail

-

Endereço

RAMON OSORIO, 535, CX P. 502

Município

Dourados - MS

CEP

79804-970

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.11.02 - Bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Dourados - MS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Dourados - MS

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.200,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.200,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ento assinado eletronicamente por WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA, em 29/10/2024, às 11:00:47 - 6d04e3b

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>

Número do documento: 24112111555026100000004885548

RECEBEMOS DE DEWES CIA LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 17/12/2023				VALOR DA NOTA RS 2.964,42	NF-e Nº: 000.046.698 SÉRIE: 3
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		DESTINATÁRIO CASA CRIANCA FELIZ		

DEWES CIA LTDA - EPP  RUA ROSEMIRO R. VIEIRA, 360 PARQUE DAS NACOES II DOURADOS MS CEP: 79842-030 TELEFONE: (67) 3424-5108 E-MAIL: faturamento.parana@hotmail.com			DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.046.698 SÉRIE: 3 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 5023 1202 2916 0500 0104 5500 3000 0466 9810 2304 0150 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO ACOMPANHAMENTO DE CUPOM FISCAL				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150230047837454 - 17/12/2023 08:55:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283021144		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 02.291.605/0001-04	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CASA CRIANCA FELIZ				CNPJ/CPF 94.722.287/0002-98		DATA DA EMISSÃO 17/12/2023
ENDEREÇO RUA R. RAMAO OZORIO 535			BAIRRO/DISTRITO VILA SAO BRAZ		CEP 79843-250	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 17/12/2023
MUNICÍPIO DOURADOS			FONE/FAX (67) 3424-7550		UF MS	HORA DE SAÍDA 08:05:01

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.964,42
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 2.964,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 -Sem Frete		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO						MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
42097	ARROZ CORADINI TI 5KG	10063021	0 60	5929	UN	20,0000	22,9800000000	459,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50141	FEIJAO CARIOCA ITASA T.1 SUPREMO 1KG	07133319	0 60	5929	UN	30,0000	4,6900000000	140,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34438	FEIJAO PRETO PAQUITO T.1 1KG	07133319	0 60	5929	UN	30,0000	7,4900000000	224,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
985	FUBA DONANA MIMOSO 1KG	11022000	0 60	5929	PC	10,0000	4,9900000000	49,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40327	ACUCAR CRISTAL DOCESUCAR 2KG	17019900	0 60	5929	UN	30,0000	8,2500000000	247,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41014	OLEO SOJA COAMO 900ML	15079011	0 60	5929	UN	20,0000	5,1900000000	103,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14013	ALHO KG	07032090	0 60	5929	KG	2,0000	29,6900000000	59,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	FAR. MAND. DONANA PC 1KG	11062000	0 60	5929	UN	10,0000	8,5900000000	85,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41466	FAR. TRIGO PRIMOR 1KG	11010010	0 60	5929	UN	20,0000	3,2900000000	65,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38413	SAL REF. DONANA 1KG	25010020	0 60	5929	UN	10,0000	2,2900000000	22,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46073	MOLHO TOM. PALADORI SC 300G	21032010	0 60	5929	UN	30,0000	1,6900000000	50,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16572	FERMENTO ROYAL PT 250G	21023000	0 60	5929	UN	4,0000	9,9900000000	39,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49908	BISC. ADORALLE B. CREAM CRACKER 350G	19053100	0 60	5929	UN	40,0000	4,9900000000	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1214	MAC. DALLAS ESPAG. COMUM SPECIALITA 500G	19021100	0 60	5929	UN	20,0000	3,7900000000	75,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25050	MAC. DALLAS PARAF. COMUM SPECIALITA 500G	19021900	0 60	5929	UN	20,0000	3,7900000000	75,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45239	CHA MATE RICO 250G	09030010	0 60	5929	UN									

RECEBEMOS DE DEWES CIA LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 13/12/2023		VALOR DA NOTA RS 592,25	NF-e Nº: 000.046.573 SÉRIE: 3
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CASA CRIANCA FELIZ	

DEWES CIA LTDA - EPP  RUA ROSEMIRO R. VIEIRA, 360 PARQUE DAS NACOES II DOURADOS MS CEP: 79842-030 TELEFONE: (67) 3424-5108 E-MAIL: faturamento.parana@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.046.573 SÉRIE: 3 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5023 1202 2916 0500 0104 5500 3000 0465 7310 2298 3006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO ACOMPANHAMENTO DE CUPOM FISCAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150230047244508 - 13/12/2023 11:38:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283021144	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 02.291.605/0001-04	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CASA CRIANCA FELIZ		CNPJ/CPF 94.722.287/0002-98	DATA DA EMISSÃO 13/12/2023
ENDEREÇO RUA R. RAMAO OZORIO 535	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO BRAZ	CEP 79843-250	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13/12/2023
MUNICÍPIO DOURADOS	FONE/FAX (67) 3424-7550	UF MS	HORA DE SAÍDA 10:48:29

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 592,25		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 592,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 -Sem Frete	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
10071	SALSICHA BELLO KG	02011000	0 60	5929	UN	2,0220	8,7883200000	17,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10071	SALSICHA BELLO KG	02011000	0 60	5929	UN	3,0740	8,7898500000	27,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10071	SALSICHA BELLO KG	02011000	0 60	5929	UN	3,0710	8,7886600000	26,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10071	SALSICHA BELLO KG	02011000	0 60	5929	UN	3,0800	8,7889600000	27,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35561	CR. LEITE LEVE TRIANGULO 200G	04015021	0 60	5929	UN	9,0000	2,9900000000	26,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17280	LEITE COND. PIRACANJUBA SEMIDESN. 395G	04029900	0 60	5929	UN	10,0000	6,3900000000	63,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35716	ACHOC. PO ACHOCOLATTO 3 CORAC. SC 700G	18069000	0 60	5929	UN	1,0000	16,4900000000	16,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10322	CAFE MERIDIONAL 500G	09012100	0 60	5929	UN	5,0000	12,4900000000	62,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9905	LIMAO KG	07031019	0 60	5929	KG	1,8600	7,3924700000	13,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42097	ARROZ CORADINI T1 5KG	10063021	0 60	5929	UN	9,0000	22,9000000000	206,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41014	OLEO SOJA COAMO 900ML	15079011	0 60	5929	UN	20,0000	5,1900000000	103,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFCe (Chave/Origem/Obs): 502309022916050001046500100024420100242642 1, 50230902291605000104650030002835161002809650	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ento assinado eletronicamente por WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA, em 29/10/2024, às 11:00:47 - 6d04e3b

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50

https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548

Número do documento: 24112111555026100000004885548

espaço PISCINACIA SAE: 1571 3421-8111 www.piscinacia.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.022.638 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 5023 1202 3551 5100 0198 5500 1000 0226 3811 0022 6386 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150230048096090 - 19/12/2023 09:18:03	
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DECIO SETSUO SAKAGUTI EPP R MAJOR CAPILE, 2455 CENTRO - 79805-011 DOURADOS - MS Fone/Fax: 6734218611		NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. AD/Rec.Terc. Sub.Tribut		INSCRIÇÃO ESTADUAL 283026065	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CASA CRIANÇA FELIZ ENDEREÇO RUA RAMAO OSORIO, 535 MUNICÍPIO DOURADOS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 02.355.151/0001-98		CNPJ / CPF 94.722.287/0002-98	
DATA DA EMISSÃO 19/12/2023		DATA DA SAÍDA 19/12/2023		HORA DA SAÍDA 09:17:00	
FATURA / DUPLICATA Pagamento à Prazo - Fatura: 0022638 Valor Original: 132.24 Desconto: 0.00 Valor Líquido: 132.24		UF MS		FONE / FAX 6734244673	
Cálculo do Imposto BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 132,24		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 132,24	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO		FRETE POR CONTA (1) Destinatário		CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Base de Cálculo : R\$ 50,64 - ALÍQUOTA : 17,00% - ICMS : R\$ 8,61 DOC EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIR CRED FISCAL PERMITE O APROVEITAMENTO CS-5.21 CORR:SP ALÍQUOTA 3,10 TERMOS ART 23 LC 123 Valor Aproximado dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais (10,63%). FONTE: IBPT			
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Base de Cálculo : R\$ 50,64 - ALÍQUOTA : 17,00% - ICMS : R\$ 8,61 DOC EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIR CRED FISCAL PERMITE O APROVEITAMENTO CS-5.21 CORR:SP ALÍQUOTA 3,10 TERMOS ART 23 LC 123 Valor Aproximado dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais (10,63%). FONTE: IBPT			

ento assinado eletronicamente por WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA, em 29/10/2024, às 11:00:47 - 6d04e3b

Duplicata - 0113603/01

Corte na linha pontilhada



DECIO SETSUO SAKAGUTI EPP
R MAJOR CAPILE, 2455 - CEP 79805011
DOURADOS - MS
Telefone: 67 3421-8611

||

Pagável em qualquer banco.

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 03012.756007 00001.385178 1 95990000013224	
Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário		Espécie	Nosso número
DECIO SETSUO SAKAGUTI EPP 02.355.151/0001-98 R MAJOR CAPILE DOURADOS - MS		3153-4 / 00001608-X		R\$	30127560000001385
Número do documento	Contrato	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento	
0113603/01		02.355.151/0001-98	18/01/2024	132,24	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador		Autenticação mecânica - Recibo do Pagador			
CASA CRIANÇA FELIZ Cod.:05913 CNPJ : 94.722.287/0002-98					

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 03012.756007 00001.385178 1 95990000013224	
Local de pagamento		Vencimento		18/01/2024	
Pagável em qualquer banco.		Agência/Código Beneficiário		3153-4 / 00001608-X	
Beneficiário		DECIO SETSUO SAKAGUTI EPP 02.355.151/0001-98 R MAJOR CAPILE DOURADOS - MS			
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
19/12/2023	0113603/01	DM	N	19/12/2023	30127560000001385
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
17	R\$				132,24
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)				27	(-) Desconto / Abatimento
NF 0022638				35	(-) Outras deduções
DEPOSITO BANCARIO NAO QUITA BOLETO.				19	(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador		Autenticação mecânica - Ficha de Compensação			
CASA CRIANÇA FELIZ Cod.:05913 CNPJ : 94.722.287/0002-98 RUA RAMAO OSORIO, 535 - VILA SAO BRAZ DOURADOS - MS - 79843250					
Sacador/Avalista		Cód. baixa			



ento assinado eletronicamente por WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA, em 29/10/2024, às 11:00:47 - 6d04e3b

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
 Número do documento: 24112111555026100000004885548

Chave de Acesso da NFS-e

5003702224734321100019000000000000824046655398847

Número da NFS-e

8

Competência da NFS-e

08/04/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

08/04/2024 09:27:41

Número da DPS

8

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

08/04/2024 09:27:40



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

47.343.211/0001-90

Inscrição Municipal

-

Telefone

(55) 9165-3365

Nome / Nome Empresarial

SARA CRISTINA DIAS RODRIGUES 03690416078

E-mail

SARAC1856@GMAIL.COM

Endereço

RAMAO OSORIO, 535

Município

Dourados - MS

CEP

79843-250

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.02.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura ...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Dourados - MS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Serviços administrativos

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Dourados - MS

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.060,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.060,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.060,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ento assinado eletronicamente por WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA, em 29/10/2024, às 11:00:47 - 6d04e3b

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>

Número do documento: 24112111555026100000004885548

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		Fls.: 104									
 NOVA TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA AV HAYEL BON FAKER, 2037 JD SAO PEDRO - 79810-050 DOURADOS - MS Fone/Fax: 6734229910 novatriunfo@outlook.com		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.128.091 Série 001 Folha 1/1		1									
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO		5024 0221 2871 3700 0149 5500 1000 1280 9111 0128 0917									
Vendas Estaduais		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		150240005439005 - 09/02/2024 16:20:05									
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ									
284015229				21.287.137/0001-49									
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO									
NOME / RAZÃO SOCIAL		94.722.287/0002-98		09/02/2024									
CASA CRIANÇA FELIZ													
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP									
RUA RAMAO OSORIO, 535		VILA SAO BRAZ		79843-250									
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
DOURADOS		MS		16:19:00									
FONE / FAX		34244673											
FATURA / DUPLICATA													
Pagamento à Prazo - Fatura: 0128091 Valor Original: 281.10 Desconto: 0.00 Valor Líquido: 281.10													
Num. 001													
Venc. 10/03/2024													
Valor R\$ 281,10													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.									
217,70		37,02		0,00									
VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		281,10									
0,00		0,00											
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO									
0,00		0,00		0,00									
OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA									
0,00		0,00		281,10									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT									
		(1) Destinatario											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF									
				INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA									
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000000632	BOMBOM LACTA FAVORITOS 250,6G 0 UN	18069000	000	5102	UN	1,0000	15,400000	15,40	15,40	2,62		17,00	
000003357	CHOCOLATE PRESTIGIO 114G 0 UN	18069000	060	5405	UN	1,0000	9,450000	9,45	0,00	0,00		0,00	
000013858	BOMBOM NESTLE ESPECIALIDADES 251G 0 UN	18069000	060	5405	UN	1,0000	14,950000	14,95	0,00	0,00		0,00	
000014112	BOMBOM GAROTO GAROTICES SORTIDOS 250G 0 UN	18069000	060	5405	UN	1,0000	14,800000	14,80	0,00	0,00		0,00	
000014290	BALA GOMA SINUS YORGUTE SIMONETTO 1KG 0 UN	17049020	000	5102	UN	4,0000	16,500000	66,00	66,00	11,22		17,00	
000014950	CHOCOLATE NESTLE SUFLAIR AO LEITE 80G 0 UN	18063210	060	5405	UN	2,0000	8,100000	16,20	0,00	0,00		0,00	
000015002	MARSHMALLOW FINI CAMPING 250G 0 UN	17049020	000	5102	UN	10,0000	10,650000	106,50	106,50	18,11		17,00	
000016204	VARETA DE MADEIRA THEOTO C/100 0 UN	44219900	000	5102	UN	2,0000	14,900000	29,80	29,80	5,07		17,00	
000016245	CHOCOLATE NESTLE ALPINO AO LEITE 85G 0 UN	18063210	060	5405	UN	1,0000	8,000000	8,00	0,00	0,00		0,00	
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO							
TAXAS													
Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 54,21													

ento assinado eletronicamente por WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA, em 29/10/2024, às 11:00:47 - 6d04e3b

Duplicata - 0306428/01

Página 1 de 1

Conte na linha pontilhada

Nova Triunfo

NOVA TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
AV HAYEL BON FAKER, 2037 - CEP 79810-050
DOURADOS - MS
Telefone: 67 3422-9910

II

Pagável em qualquer banco.

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02701.772002 00063.392179 1 96510000028110

Beneficiário
NOVA TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
21.287.137/0001-49
R. HAYEL BON FAKER, 2037 JD SAO PEDRO DOURADOS/MS

Agência / Código do Beneficiário
3153-4 / 00028400-8

Especie
R\$

Quantidade
27017720000063392

Nosso número
27017720000063392

Número do documento
0306428/01

Contrato
19232394

CNPJ/CPF
21.287.137/0001-49

Vencimento
10/03/2024

Valor documento
281,10

(-) Desconto / Abatimento
(+) Outras deduções
(-) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
CASA CRIANÇA FELIZ Cod.:03877 CNPJ : 94.722.287/0002-98

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Conte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02701.772002 00063.392179 1 96510000028110

Local de pagamento
Pagável em qualquer banco.

Vencimento
10/03/2024

Beneficiário
NOVA TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
21.287.137/0001-49
R. HAYEL BON FAKER, 2037 JD SAO PEDRO DOURADOS/MS

Agência/Código Beneficiário
3153-4 / 00028400-8

Data do documento
09/02/2024

Nº documento
0306428/01

Especie doc.
DM

Assela
N

Data process.
09/02/2024

Nosso número
27017720000063392

Valor documento
281,10

(-) Desconto / Abatimento
(+) Outras deduções
(-) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)
NF 0128091
NÃO DISPENSAR JUROS DE MORA
PROTESTAR APOS 3 (TRES) DIAS DO VENCIMENTO
PAGAMENTO SOMENTE EM BANCOS OU CASAS LOTERICAS
NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PAGAMENTOS VIA TERCEIROS
DEPOSITO BANCARIO OU PIX NÃO QUITA BOLETO
Após Vencimento Cobrar Juros de R\$ 1,12 ao dia

Pagador
CASA CRIANÇA FELIZ Cod.:03877 CNPJ : 94.722.287/0002-98
RUA RAMAO OSORIO, 535 - VILA SAO BRAZ
DOURADOS - MS - 79843290

200 baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

ento assinado eletronicamente por WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA, em 29/10/2024, às 11:00:47 - 6d04e3b

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
Número do documento: 24112111555026100000004885548

Num. 5202845 - Pág. 38

Chave de Acesso da NFS-e

5003702223378147900010800000000000624023436717889

Número da NFS-e

6

Competência da NFS-e

08/02/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

08/02/2024 17:59:09

Número da DPS

6

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

08/02/2024 17:59:09



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

33.781.479/0001-08

Inscrição Municipal

-

Telefone

(44) 9961-6507

Nome / Nome Empresarial

VANDERLEIA MAURICIO DOS SANTOS 25777766838

E-mail

VANDERLEIA.SANTOS74@OUTLOOK.COM

Endereço

RAMAO OSORIO, 535

Município

Dourados - MS

CEP

79843-250

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

94.722.287/0002-98

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CASA CRIANCA FELIZ

E-mail

-

Endereço

RAMON OSORIO, 535, CX P. 502

Município

Dourados - MS

CEP

79804-970

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.11.02 - Bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Dourados - MS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de Serviços na área da alimentação

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Dourados - MS

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.850,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.850,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.850,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ento assinado eletronicamente por WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA, em 29/10/2024, às 11:00:47 - 6d04e3b

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50

Chave de Acesso da NFS-e

5003702223378147900010800000000000724033119075683

Número da NFS-e

7

Competência da NFS-e

08/03/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

08/03/2024 17:02:08

Número da DPS

7

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

08/03/2024 17:02:08



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

33.781.479/0001-08

Inscrição Municipal

-

Telefone

(44) 9961-6507

Nome / Nome Empresarial

VANDERLEIA MAURICIO DOS SANTOS 25777766838

E-mail

VANDERLEIA.SANTOS74@OUTLOOK.COM

Endereço

RAMAO OSORIO, 535

Município

Dourados - MS

CEP

79843-250

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

94.722.287/0002-98

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CASA CRIANCA FELIZ

E-mail

-

Endereço

RAMON OSORIO, 535, CX P. 502

Município

Dourados - MS

CEP

79804-970

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.11.02 - Bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Dourados - MS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de Serviços na área da alimentação

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Dourados - MS

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.850,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.850,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.850,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ento assinado eletronicamente por WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA, em 29/10/2024, às 11:00:47 - 6d04e3b

INFORMATIVO



748-X

Recibo do Pagador

Local de Pagamento				Vencimento	
Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.				19/12/2023	
Beneficiário			CNPJ/CPF	Agência / Código do Beneficiário	
ASS.VEND.AMB.LEITE DE DDOS			05560177000166	0903.16.00027	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento
15/12/2023	0323	DMI	N	15/12/2023	23/100665-6
Espécie Moeda	Quantidade Moeda		Valor Moeda		(=) Valor do Documento
REAL					R\$329,00
Instruções PROTESTAR APOS 05 DIAS CORRIDOS DE VENCIDO. APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2.00 %. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 1.08.				(-) Desconto / Abatimento	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora / Multa	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador					
CASA DA CRIANCA FELIZ - 94722287000298					
DOURADOS MS 79804970					
RUA RAMON OSORIO CX P. 535 -					
Beneficiário Final -					
Código de Baixa					

Recebimento através do cheque Nº:
Do banco:
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.



748-X

74891.12313 00665.609038 16000.271003 3 95690000032900

Local de Pagamento				Vencimento	
Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.				19/12/2023	
Beneficiário			CNPJ/CPF	Agência / Código do Beneficiário	
ASS.VEND.AMB.LEITE DE DDOS			05560177000166	0903.16.00027	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
15/12/2023	0323	DMI	N	15/12/2023	23/100665-6
Espécie Moeda	Quantidade Moeda		Valor Moeda		(=) Valor do Documento
REAL					R\$329,00
Instruções PROTESTAR APOS 05 DIAS CORRIDOS DE VENCIDO. APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2.00 %. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 1.08.				(-) Desconto / Abatimento	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora / Multa	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador					
CASA DA CRIANCA FELIZ - 94722287000298					
DOURADOS MS 79804970					
RUA RAMON OSORIO CX P. 535 -					
Beneficiário Final -					
Código de Baixa					



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

ento assinado eletronicamente por WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA, em 29/10/2024, às 11:00:47 - 6d04e3b

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50

https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548

Número do documento: 24112111555026100000004885548

RECEBEMOS DE ASSOCIACAO DOS VENDEDORES A. DE LEITE DE DDOS - AVALEITE OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSAO: 07/12/2023 VALOR TOTAL: R\$ 329.00 DESTINATARIO: CASA CRIANCA FELIZ - RUA RAMON OSORIO, 535 CX P. 502 PARQUE DAS NACOES Dourados MS

NFls.: 109
N. 2399
SERIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ASSOCIACAO DOS VENDEDORES A. DE LEITE DE DDOS - AVALEITE

RUA JANDAIA, 1755 - JARDIM VISTA ALEGRE

Dourados/MS - CEP: 79813-270

E-mail: avaleitedourados@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

N. 2399

SERIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5023 1205 5601 7700 0166 5500 1000 0023 9911 0002 3996

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERACAO

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

150230046417936 07/12/2023 13:14:57

INSCRICAO ESTADUAL

INSCRICAO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

283509368

05.560.177/0001-66

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL

CNPJ / CPF

DATA EMISSAO

CASA CRIANCA FELIZ

94.722.287/0002-98

07/12/2023

ENDERECO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA ENTRADA / SAIDA

RUA RAMON OSORIO, 535 CX P. 502

PARQUE DAS NACOES

79804-970

07/12/2023

MUNICIPIO

FONE / FAX

UF

INSCRICAO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAIDA

Dourados

MS

ISENTO

14:14:17

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 329,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 329,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

SEM FRETE

ENDERECO

MUNICIPIO

UF

INSCRICAO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVICOS

CODIGO	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	NOM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE Calculo	VALOR ICMS	IPI	ALIQUOTA ICMS %	IPI %	VALOR APROX. TRIBUTOS
1	Leite pasteurizado integral	04015010	041	5101	LT	70,0000	4,7000	329,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00

VERSAO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 2.1.1

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVICOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

ento assinado eletronicamente por WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA, em 29/10/2024, às 11:00:47 - 6d04e3b

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
Número do documento: 24112111555026100000004885548

Num. 5202845 - Pág. 42

RECEBEMOS DE VALTER RIEDO DE ARRUDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 11/12/2023		VALOR DA NOTA RS 152,38	NF-e Nº: 000.000.125 SÉRIE: 10
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CASA CRIANÇA FELIZ	

VALTER RIEDO DE ARRUDA - ME  RUA ROSEMIRO RODRIGUES VIERA, 380 PARQUE DAS NACOES II DOURADOS MS CEP: 79842-030 TELEFONE: (67) 3424-5036 E-MAIL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.125 SÉRIE: 10 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5023 1203 0534 1500 0111 5501 0000 0001 2510 0011 3391 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150230046904699 - 11/12/2023 15:47:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283077298	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.053.415/0001-11	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CASA CRIANÇA FELIZ		CNPJ/CPF 94.722.287/0002-98	DATA DA EMISSÃO 11/12/2023
ENDEREÇO ROD. RAMON OSORIO 535	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS NACOES	CEP 79804-970	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 11/12/2023
MUNICÍPIO DOURADOS	FONE/FAX (67) 3424-4673	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 14:57:36

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 139,80		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 12,58	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 46,67	VALOR TOTAL DA NOTA 152,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 -Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
3898	CX DESC. ASTRA PRETA	39229000	0 500	5405	UN	1,0000	50,0000000000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,60
5678	BOTAO ACIONADOR SUP. CX ACOPLADA BLUKIT	69041000	0 500	5405	UN	1,0000	34,0000000000	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,28
6359	FITA ISOLANTE 10 MT	69041000	0 500	5405	UN	1,0000	6,0000000000	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,99
3454	DISCO CORTE INOX 4.1/2X1/16 FINO	68042211	0 500	5405	UN	2,0000	4,9000000000	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,26
3237	SIF. SANFONADO UNIVERSAL P/VALV.AMERICAN	39174090	0 500	5405	UN	2,0000	10,0000000000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,64
1213	BROCA ACO RAP. 3.5 MM	82075011	0 500	5405	UN	1,0000	8,0000000000	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,92
73	JOELHO SOLD. PLASTILIT 25 MM	39174090	0 500	5405	UN	4,0000	1,0000000000	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,33
78	LUVA SOLD. 25 MM	39174090	0 500	5405	UN	2,0000	1,0000000000	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66
616	ADESIVO P.V.C.TIGRE 17 GR	35061090	0 500	5405	UN	1,0000	6,0000000000	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,99

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aproximado de tributos: Federal: R\$ 20,76 (14,84%) / Estadual: R\$ 25,91 (18,53%) / Fonte: IBPT/empresometro.com.br (2A4940); Pedidos vinculados/Obs: 22633, 24554, 24652	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ento assinado eletronicamente por WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA, em 29/10/2024, às 11:00:47 - 6d04e3b



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
Número do documento: 24112111555026100000004885548

0001-CASA CRIANÇA FELIZ (CCF)		Demonstrativo de Pagamento de Salário					
CASA CRIANÇA FELIZ Dourados - MS		12/2023		Mensal			
CNPJ 94.722.287/0002-98							
Cadastro 2002	Nome do Funcionário FRANCELLY DUTRA ROSA	CBO 142105	Empresa 1	Local 2	Departamento 002	FL 01	
Gerente Administrativo		Data Admissão:		01/11/2011			
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	4.190,00				
1920	IRRF	15,00 %			139,35		
1950	INSS	14,00 %			412,50		
Total			4.190,00		551,85		
Total Líquido					3.638,15		
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF	Faixa	Dep	
4.190,00	4.190,00	4.190,00	335,20	3.398,32	15,00	02	
Recebi em: / /		Assinatura: Francelly Dutra Rosa		Assinado de forma digital por Francelly Dutra Rosa Dados: 2024.10.22 16:06:17 -04'00'			

0001-CASA CRIANÇA FELIZ (CCF)		Demonstrativo de Pagamento de Salário					
CASA CRIANÇA FELIZ Dourados - MS		12/2023		Mensal			
CNPJ 94.722.287/0002-98							
Cadastro 2002	Nome do Funcionário FRANCELLY DUTRA ROSA	CBO 142105	Empresa 1	Local 2	Departamento 002	FL 01	
Gerente Administrativo		Data Admissão:		01/11/2011			
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	4.190,00				
1920	IRRF	15,00 %			139,35		
1950	INSS	14,00 %			412,50		
Total			4.190,00		551,85		
Total Líquido					3.638,15		
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF	Faixa	Dep	
4.190,00	4.190,00	4.190,00	335,20	3.398,32	15,00	02	
Recebi em: / /		Assinatura: _____					

ento assinado eletronicamente por WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA, em 29/10/2024, às 11:00:47 - 6d04e3b

0001-CASA CRIANÇA FELIZ (CCF)		Demonstrativo de Pagamento de Salário							
CASA CRIANÇA FELIZ Dourados - MS		12/2023		13o Salário Integral					
CNPJ 94.722.287/0002-98									
Cadastro 2002	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL			
	FRANCELLY DUTRA ROSA	142105	1	2	002	01			
Gerente Administrativo		Data Admissão:		01/11/2011					
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos				
280	13o Salário Integral	12 Avos	4.190,00						
286	Med.Eve.Var.13o Sal.Integral	12 Avos	45,45						
299	Desconto 13o Salário Adiantamento				2.095,00				
1921	IRRF S/13o Salário	15,00 %			145,21				
1951	INSS S/13o Salário	14,00 %			418,87				
Total			4.235,45		2.659,08				
Total Líquido					1.576,37				
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF	Faixa	Dep		
4.190,00		4.235,45	2.140,45	171,23	3.437,40	15,00	02		
Recebi em: / /		Assinatura: Francelly Dutra Rosa		Assinado de forma digital por Francelly Dutra Rosa Dados: 2024.10.22 16:05:08 -04'00'					

0001-CASA CRIANÇA FELIZ (CCF)		Demonstrativo de Pagamento de Salário							
CASA CRIANÇA FELIZ Dourados - MS		12/2023		13o Salário Integral					
CNPJ 94.722.287/0002-98									
Cadastro 2002	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL			
	FRANCELLY DUTRA ROSA	142105	1	2	002	01			
Gerente Administrativo		Data Admissão:		01/11/2011					
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos				
280	13o Salário Integral	12 Avos	4.190,00						
286	Med.Eve.Var.13o Sal.Integral	12 Avos	45,45						
299	Desconto 13o Salário Adiantamento				2.095,00				
1921	IRRF S/13o Salário	15,00 %			145,21				
1951	INSS S/13o Salário	14,00 %			418,87				
Total			4.235,45		2.659,08				
Total Líquido					1.576,37				
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF	Faixa	Dep		
4.190,00		4.235,45	2.140,45	171,23	3.437,40	15,00	02		
Recebi em: / /		Assinatura:							



Documento assinado eletronicamente por WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA, em 29/10/2024, às 11:00:47 - 6d04e3b
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/24102911003571800000027395297?instancia=1>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086
Número do documento: 24102911003571800000027395297



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ
CumSen 0024146-86.2019.5.24.0086
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
EXECUTADO: DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA

ATO ORDINATÓRIO - INTIMAÇÃO

(art. 93, XIV, da CF e CPC/15, art. 203, §4o):

De ordem do Exmo. **BORIS LUIZ CARDOZO DE SOUZA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Naviraí, pela presente, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para se manifestar acerca dos documentos apresentados para prestação de contas pela Casa Criança Feliz (Id f9b6a8f), no prazo de cinco dias.

NAVIRAI/MS, 29 de outubro de 2024.

WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA, em 29/10/2024, às 11:03:56 - 81df749
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/24102911034923700000027395399?instancia=1>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086
Número do documento: 24102911034923700000027395399



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
Número do documento: 24112111555026100000004885548



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de DOURADOS

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA VARA DO
TRABALHO DE NAVIRAI**

AUTOS n. 0024146-86.2019.5.24.0086
EXECUTADO(A): DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA
Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pelo PROCURADOR DO TRABALHO signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, em, respeitosamente perante Vossa Excelência, anuir com a prestação de contas apresentada pela entidade Casa Criança Feliz (id. f9b6a8f) e pela Delegacia de Polícia de Caarapó/MS (id. 43ce467), bem como em face da destinação integral dos recursos angariados requerer a extinção do feito.

Dourados, *data da assinatura eletrônica.*

Assinado Eletronicamente

JEFERSON PEREIRA
PROCURADOR DO TRABALHO



Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 29/10/2024 15:11:39 - 9b34320
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2410291511500000000027400712>
Número do processo: 0024146-86.2019.5.24.0086 ID. 9b34320 - Pág. 1
Número do documento: 2410291511500000000027400712



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON DA SILVA VASQUES MOREIRA - 21/11/2024 11:55:50
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112111555026100000004885548>
Número do documento: 24112111555026100000004885548



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ
CumSen 0024146-86.2019.5.24.0086
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
EXECUTADO: DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA

Vistos.

I - Considerando a satisfação do *quantum debeatur*, **declaro extinta a execução, nos termos do art. 924, II c/c o art. 925, ambos do CPC/2015.**

II - Promova-se a liberação de eventuais gravames e indisponibilidades nos bens dos réus na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB e no Renajud, bem como a exclusão de eventuais registros do nome dos executados nos bancos de dados de devedores do Serasa e do BNDT.

III - Ante a anuência do *Parquet* acerca das prestações de contas apresentadas pelas entidades beneficiadas (petição Id 4c98772 e certidão Id 4c98772), deverá a Secretaria desta Especializada instruir um processo administrativo por entidade, para documentação sequencial, o qual será encaminhado à Corregedoria Regional, em Pedido de Providências no PJeCOR, instruído com cópia das manifestações do MPT e as decisões correspondentes, nos termos da Portaria TRT/GP/SGJ nº. 074/2024 do E. TRT /24ª Região.

IV - Encaminhem-se os autos ao arquivo.

V - Intimem-se.

NAVIRAI/MS, 06 de novembro de 2024.

BORIS LUIZ CARDOZO DE SOUZA
Juiz do Trabalho Titular

